

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO	2
2.	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	3
3.	GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	4
	3.1. Programa	4
	3.2. Ações	4
	3.3. Resultados	6
	3.4. Gestão Administrativa	6
4.	DESEMPENHO OPERACIONAL	12
5.	CONCLUSÃO	50
	ANEXO I – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	51
	ANEXO II – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	56
	ANEXO III – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	59
	ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES/RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	59
	ANEXO V – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO	59
	ANEXO VI – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO	59

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo e oficial do órgão: SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA – SPE

Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

Vinculação Ministerial: Ministério da Fazenda

Normativos de Criação: Decreto nº 6.102, de 30 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto 6.113 de 19 de dezembro de 2007; Regimento Interno, Portaria MF nº116, de 17 de maio de 1996, publicada no DOU de 20 de maio de 1996, com dispositivos alterados pela Portaria MF nº304, de 30 de dezembro de 1996.

Número do CNPJ: 00.394.460/0343-99

Código da Unidade Gestora: 170250 Gestão 00001 – Tesouro

Situação da Unidade quanto ao funcionamento: em funcionamento

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco P – 3º andar – Brasília/DF CEP: 70048-902

Endereço da página institucional na Internet: www.fazenda.gov.br/spe

Função de Governo Predominante: Administração

Tipo de Atividade: atividade meio, no âmbito da administração pública federal. Atividades finalísticas da SPE: formulação e proposição de medidas de política monetária, política fiscal, setor externo, mercado de trabalho, mercado de capitais, política industrial, política tarifária, observando os macro-objetivos do governo.

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1. Missão

A Secretaria de Política Econômica - SPE, órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Fazenda, tem como missão avaliar a evolução da economia, assessorar o Ministro da Fazenda na formulação, coordenação e divulgação da política econômica e propor medidas voltadas para o equilíbrio macroeconômico e para o desenvolvimento sustentado do País.

Dentre as principais atribuições da SPE, associadas ao cumprimento de sua missão, podemos destacar: i) o acompanhamento e análise da evolução da conjuntura econômica; ii) a elaboração dos parâmetros do Orçamento Geral da União; iii) a coordenação do processo de consolidação, estimativa e programação das necessidades de financiamento do setor público; iv) a participação na elaboração de propostas de alterações na legislação tributária e orçamentária; e v) realização de estudos e proposição de políticas para os sistemas financeiro, da habitação, de seguros, de capitalização, de previdência complementar e para os mercados de crédito e de capitais.

2.2. Público-Alvo

As ações da SPE têm impacto indireto em grande número de atividades/objetivos do Governo e, por conseguinte, beneficiam a sociedade de modo geral. Esse fato se traduz pela participação ativa da Secretaria em quase todas as diretrizes e desafios abrangidos pelos mega-objetivos estratégicos do Governo, quais sejam: inclusão social e redução das desigualdades sociais, crescimento com geração de emprego e renda, promoção da cidadania e fortalecimento da democracia. De forma mais específica, as ações da SPE estão, diretamente, voltadas ao atendimento das demandas do Ministro da Fazenda e, indiretamente, aos demais Ministros e órgãos de Governo no que se refere, estritamente, à gestão da política econômica. De forma mais ampla, pode-se adicionar a sociedade em geral, em virtude da proposição de políticas, com vistas a assegurar o equilíbrio macroeconômico e permitir o crescimento sustentável do País.

3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

3.1. Programas

No âmbito do Plano Plurianual 2004-2007, denominado "Brasil de Todos", cabe à Secretaria de Política Econômica a gestão do programa "Gestão da Política Econômica", associado ao objetivo de formular e coordenar a política econômica governamental. Esse Programa foi constituído por ações da Secretaria de Política Econômica e da Secretaria de Assuntos Internacionais. A ação específica da SPE dentro desse Programa é a "Formulação e Coordenação da Política Econômica", cujas atividades se referem à formulação e proposição de medidas de política monetária, política fiscal, setor externo, mercado de trabalho, mercado de capitais, política industrial, política tarifária, observando os macro-objetivos do governo.

3.1.1. Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Formular, propor e monitorar medidas de política econômica nas áreas: fiscal, monetária, industrial, agrícola, tarifária, do setor externo, do mercado de trabalho, do mercado de capitais.
Gerente do programa	Bernard Appy
Gerente executivo	Nivia Leichtveis Carapeba
Indicadores ou parâmetros utilizados	Notas emitidas/unidade Previsto: 300,00 Realizado: 379,00
Público-alvo (beneficiários)	Governo e sociedade

3.2. Ações

3.2.1. Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas – 2066

Tipo	Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas
Finalidades	Propor medidas e aperfeiçoamento nos normativos legais, avaliando os efeitos econômicos e sociais de sua implementação visando promover a eficiência econômica e a inclusão social. Acompanhar e analisar a evolução dos indicadores econômicos e fiscais, com o intuito de subsidiar e coordenar as decisões de política econômica e avaliar proposições legislativas de cunho econômico.

Descrição	Elaboração de propostas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; participação em grupos de trabalho e fóruns especializados, que concorram para o objetivo das medidas que se pretende implementar; elaboração de notas com avaliação dos indicadores econômicos e fiscais do País, confecção de estudos contemplando análises da experiência internacional com o intuito de subsidiar, no que couber, a formatação das medidas propostas para o País e elaboração de relatórios sobre o tema em avaliação. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, com elaboração de análises, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica e avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Fazenda
Unidades executoras	Secretaria de Política Econômica
Coordenador nacional da ação	Marisa Socorro Dias Durães
Responsável pela execução da ação no nível local.	Marisa Socorro Dias Durães

3.2.2. Gestão e Administração do Programa – 2272

Tipo	Gestão e Administração do Programa
Finalidades	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e

disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do Programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas Ministério da Fazenda
 Unidades executoras Secretaria de Política Econômica
 Coordenador nacional da ação Raquel da Ressurreição Costa Amorim
 Responsável pela execução da ação no nível local. Raquel da Ressurreição Costa Amorim

3.3. Resultados

Seguindo as sugestões da Controladoria Geral da União – CGU, no exercício de 2005, a SPE adotou, para efeito do acompanhamento periódico do Programa no SIGPLAN, uma forma de mensuração física dos seus resultados. Trata-se do registro do número de Notas Técnicas, Pareceres, Resenhas e demais estudos elaborados, ressaltando-se o fato de que esses trabalhos não registram, em sua real dimensão, todo o trabalho da Secretaria, e sua utilização como indicador físico não observa, *strictu sensu*, a orientação metodológica do PPA, preconizada pela Secretaria de Planejamento e Investimentos do Ministério do Planejamento.

Metas e resultados da ação no exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
300,00	Fonte 0100: 2.003.916,00	379,00	Fonte 0100: 817.202,28
	Fonte 0148: 1.444.634,00		Fonte 0148: 1.444.634,63
		Inscrição em RAP: Fonte 0100: 52.810,01 Fonte 0148: 1.444.634,63	

3.4. Gestão Administrativa

3.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O recurso vinculado ao Programa 1266 “Gestão da Política Econômica” (constituído pelas Ações: 2066 - Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas e 2272 - Gestão e Administração do Programa) foi de R\$ 3.510.550,00 (três milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.003.916,00 na fonte de recurso Tesouro – 0100 e R\$ 1.506.634,00 na fonte de recurso externo – 0148.

Após a edição dos regulamentos que tratam da programação orçamentária e financeira e estabelecem o detalhamento e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007, o valor dos limites para movimentação, empenho e pagamento, relativos aos grupos de despesas "3 – Outras Despesas Correntes" e "4 – Investimentos", foi reduzido ao valor total de R\$ 1.713.000,00 (um milhão setecentos e treze mil reais), na fonte 0100 e R\$ 1.444.634,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais), na fonte 0148.

No tocante à Ação 2066, cabe esclarecer que a fonte 0148 – Recursos Externos – refere-se à alocação de recursos para a execução do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE, sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Programa – UCP/SPE (UG 170403) até o dia 9 de fevereiro de 2007. Por meio da Portaria MF nº 28 de 08/02/2007, a UCP do referido Programa foi transferida para a Secretaria do Tesouro Nacional.

Especificamente no que se refere ao recurso externo (R\$ 1.444.634,00), ressalta-se que, apesar de compor a Ação 2066, este se destinou, em sua maior parte, ao Plano Interno de Trabalho da UCP da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme detalhamento abaixo:

Plano de Trabalho Resumido - PTRES	UGR	Plano Interno - PI	Valor
003731	170403	UCPSPE	16.611,00
003731	170403	UCPSPE	38.000,00
003731	170403	UCPSRF	1.390.023,00

A Secretaria de Política Econômica priorizou os serviços relevantes a custos economicamente viáveis, especialmente no que tange às despesas com deslocamento a serviço de servidores, diárias nacionais e internacionais.

As despesas executadas na fonte 0100, pela UG 170250, foram de R\$ 250.996,89 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Foram descentralizados R\$ 491.409,53 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos) para a UG 170016 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL/SPOA/MF, R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais) para a UG 170009 – Escola de Administração Fazendária e para a UG 170085 - Gerência Regional de Administração do MF em Minas Gerais o valor de R\$ 12.153,00 (doze mil cento e cinquenta e três reais) e R\$ 53.450,01 (cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e um

centavo) inscritos em restos a pagar, para a execução de ações de competência daqueles órgãos, porém, em benefício do plano de trabalho anual da SPE.

Ainda referente à execução de despesas na fonte 0100 pela UG 170250, o Decreto nº 6.124/07, de 13 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2007, fixou o limite para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção em R\$ 142.028,00 (cento e quarenta e dois mil e vinte e oito reais). Tendo em vista que a SPE, comparativamente com o exercício de 2006, teve seu orçamento acrescido, o referido limite não encontrava equivalência com a nova conjuntura e não atendia as necessidades da Secretaria. Nesse sentido, foi concedido um aporte ao limite no valor de R\$ 50.000,00. A despesa executada com diárias foi de R\$ 74.881,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais) e com passagens R\$ 100.456,00 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Os dispêndios com passagens aéreas representaram 59,20% do total das despesas e 32,10% referiram-se a diárias.

Atinente à execução de despesas na fonte 0148, a UG 170403 (UCPSTN) inscreveu R\$ 1.444.634,63 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) em restos a pagar. Em atendimento à Decisão Normativa TCU nº 85, de 19/09/2007, Anexo X, item I-5, apresenta-se, abaixo, o fluxo de aplicação da fonte de financiamento externo:

Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contra partida nacional	Valor das transferências de recursos			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BRA 04/016 – Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável	1.444.634	1.444.634	1.444.634 (inscrição em RAP)	584.386	Atender as despesas do PACE.	1.444.634	1.444.634	-	-

3.4.2. Gestão Patrimonial

No exercício de 2007, parte da execução do orçamento de investimento da SPE foi aplicada na readequação do *lay out* do espaço físico ocupado pela área administrativa. Esta aplicação de recurso pautou-se pela otimização do próprio espaço físico, levando-se em consideração a relação custo-benefício e a observância ao zelo no trato da coisa pública. Ainda no campo de investimentos feitos na SPE, que totalizaram R\$ 85.276,51 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), foram adquiridos aparelhos de ar condicionado, refrigerador, divisórias, cadeiras e mobiliários em geral, entre outros bens.

Alguns serviços foram prestados por empresas do ramo de consertos e manutenção de equipamentos. Da mesma maneira, algumas aquisições de material de consumo foram realizadas visando atender demandas específicas e esporádicas de itens indisponíveis no almoxarifado do Ministério.

Com referência aos serviços de apoio logístico, os dispêndios foram referentes ao cumprimento de suas funções usuais: reprodução de documentos, encadernação de trabalhos, distribuição de jornais e revistas, atendimento às solicitações de serviços de chaveiro, controle da disponibilização e utilização do serviço de transporte oficial a serviço, solicitação de reparos nas instalações físicas, elétricas e lógicas da Secretaria, dentre outras.

3.4.3. Gestão da Tecnologia da Informação

A prestação de serviço de infra-estrutura tecnológica da SPE é, em grande parte, responsabilidade do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, através de contrato firmado com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (MF/SPOA/COGTI). Os principais serviços mantidos pelo SERPRO são:

- (i) Rede Corporativa – Administração de rede lógica;
- (ii) Portal Institucional – Hospedagem do portal institucional da SPE;
- (iii) Agência de Notícias – Disponibilização de acesso aos pontos de Agências de Notícias;
- (iv) Servidor de Correio Eletrônico – servidor de contas de e-mail para os servidores do órgão;
- (v) REDE SERPRO - Disponibilização dos sistemas corporativos de grande porte (SIAPE, SIAFI, SIADS, COMPROT); e

(vi) Internet – Acesso à web.

Em 2007, foram promovidas ações internas visando dotar a Secretaria de melhor suporte logístico informatizado, não só em termos de equipamentos, mas também, de tecnologia da informação e comunicação. Dentre essas medidas podemos destacar os seguintes:

- (i) Manutenção preventiva de hardwares, softwares e periféricos;
- (ii) Suporte ao usuário, orientando a utilização dos recursos;
- (iii) A reestruturação da INTRANET que tem como principal objetivo a disseminação de informações institucionais para os servidores da SPE e para os outros órgãos do MF;
- (iv) Rotina de backup (cópia de segurança);
- (v) Publicações de arquivos, manutenção preventiva e corretiva dos códigos fonte e corretiva no portal da SPE;
- (vi) Análise de requisitos técnicos para a implementação de equipamento de videoconferência por meio da INFOVIA na SPE;;
- (vii) Estudo de um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Governo Federal;
- (viii) Colaboração na elaboração do Projeto do Portal Corporativo do MF – Intranet/MF; e
- (ix) Estudo de adoção da certificação digital em conjunto com mecanismos de criptografia de dados que, garante a autenticidade dos emissores/destinatários dos documentos e dados fornecendo a privacidade, a inviolabilidade dos dados e possibilitando de forma segura a disponibilização de informações privadas utilizando a rede de comunicações públicas.

No que concerne à disponibilidade dos equipamentos de informática, em 2007, a SPE, por intermédio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COGTI/SPOA, teve seu parque tecnológico modernizado com a disponibilização de equipamentos locados – 20 (vinte) computadores (contrato 19/2007 GRAMG/SPOA/SE/MF) e 23 (vinte e três) impressoras (contrato 20/2007 COGRL/SPOA/SE/MF). A área finalística da Secretaria contou, ainda, com sistemas/serviços de informações como: Broadcast – Agência Estado, Station II – CMA e 3000Xtra – Reuters do Brasil.

3.4.4. Gestão de Pessoas

Para cumprir suas atribuições regimentais, a Secretaria de Política Econômica (área finalística e de suporte administrativo) contou, em 2007, com um efetivo de 76 (setenta e seis) servidores, inclusos neste quantitativo 20 (vinte) funcionários terceirizados. Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 12% no contingente de pessoal.

O reduzido quantitativo de profissionais com perfil técnico para atuação na área finalística da Secretaria de Política Econômica, é agravado devido à inexistência de uma carreira específica para compor o quadro técnico da SPE. Vale destacar que a dificuldade mencionada pode ser constatada em gestões anteriores.

Para cumprir sua missão institucional, a SPE conta com servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, alocados no segmento de suporte administrativo; com servidores da carreira Analista de Finanças e Controle, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF; do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da carreira Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG; do Banco Central; e do Instituto de Pesquisa Aplicada- IPEA.

No final do exercício de 2007, a SPE contava com 8 (oito) servidores cedidos, sendo 3 (três) do SERPRO, 2 (dois) da Caixa Econômica Federal, 2 (dois) do Banco do Brasil e 1 (um) da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

A política de capacitação da SPE, tem como premissa a reciclagem permanente do corpo técnico e administrativo, visando dar oportunidades de crescimento pessoal e profissional, levando em consideração as competências da Secretaria alinhadas aos objetivos estabelecidos pelo Ministério da Fazenda.

Sensível ao fato de que a capacitação de pessoal é uma das ferramentas primordiais para manter o alto nível de qualificação necessário para o alcance das diretrizes traçadas e o cumprimento de suas competências regimentais, além de manter estrita relação com a valorização do servidor, a Secretaria buscou a disponibilidade de treinamentos, cursos, seminários gratuitos ou eventuais cortesias e/ou parcerias, observadas as competências de sua área de atuação. Nesse sentido, em 2007, foram treinados 27 servidores, em eventos no Brasil e no exterior, que significou um investimento per capita de R\$ 863,24 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Com o objetivo de evidenciar o desempenho operacional da Secretaria de Política Econômica, apresentamos as principais atividades finalísticas desenvolvidas no ano de 2007, juntamente com seus objetivos, beneficiários e os resultados alcançados.

4.1. Aprimoramento do Marco Legal do Mercado de Crédito imobiliário

Objetivo geral: fomentar o mercado imobiliário.

Objetivos específicos: estimular o desenvolvimento do financiamento privado na construção civil, por meio da introdução e aperfeiçoamento dos instrumentos de crédito e securitização, melhoria da segurança jurídica para mutuários e financiadores e instituição de um regime tributário mais eficiente.

Beneficiários: mutuários de financiamentos habitacionais, setor da construção civil, setor bancário e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Alteração na metodologia de cálculo da TR. (Resolução CMN 3.446/07);

(ii) Discussão do Anteprojeto de Lei da Concentração dos Atos na Matrícula do Imóvel e do Registro Imobiliário Eletrônico com o objetivo de integrar e modernizar o sistema nacional de registro de propriedade do imóvel e conferir maior segurança jurídica à transação imobiliária; e

(iii) Discussão sobre o desenvolvimento do mercado de locação residencial e comercial, em especial quanto ao aperfeiçoamento de sua legislação, a fim de desenvolver esse segmento, importante como alternativa de solução ao problema habitacional do País.

4.2. Medidas de Redução do *Spread* e de Incentivo à Concorrência Bancária

Objetivo geral: ampliar o acesso e reduzir o custo do crédito.

Objetivos específicos: propiciar a expansão do crédito privado, por meio da criação de um ambiente propício para redução do *spread* bancário e pelo incentivo à concorrência bancária.

Beneficiários: trabalhadores do setor formal, empresas, tomadores de crédito em geral, rede bancária e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Aprimoramento da proposta de regulamentação de banco de dados de proteção ao crédito (cadastro positivo), aguardando votação no plenário da Câmara dos Deputados. (PL nº 5.870/2005);

(ii) Vedação à cobrança de tarifa em decorrência de liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, estabelecendo critérios para cálculo do valor presente para amortização ou liquidação desses contratos. (Resolução CMN 3.516/07);

(iii) Disciplinamento da cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras. (Resolução CMN 3.518/07);

(iv) Necessidade da informação e divulgação do custo efetivo total correspondente a todos os encargos e despesas de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, contratadas ou ofertadas a pessoas físicas. (Resoluções CMN 3.517/07); e

(v) Sistemática de acompanhamento da tramitação dos projetos que tratam da reformulação do sistema de defesa da concorrência do Sistema Financeiro Nacional. (PLP 344/02 e PLP 265/07)

4.3. Fortalecimento do Ambiente de Negócios

Objetivo geral: reduzir os custos de transação, eliminar barreiras a novos investimentos, elevar a segurança jurídica e racionalizar o processo de execução de garantias.

Objetivos específicos: (i) conferir maior segurança jurídica e previsibilidade ao ambiente de negócios; (ii) fomentar e ampliar a concorrência econômica; (iii) reduzir a burocracia e simplificar procedimentos e exigências legais que afetem a gestão dos negócios; (iv) reduzir o custo do capital e do investimento em geral; (v) incentivar o uso de procedimentos mais ágeis de resolução de conflitos; (vi) tornar juridicamente mais seguras e menos incertas as transações econômicas e o retorno de investimentos; e (vii) racionalizar os procedimentos de execução de garantias.

Beneficiários: setores agrícola, industrial e de serviços; atividade empreendedora em geral, micro e pequena empresa; setores de bens de capital e tecnológico; mercado de capitais e de crédito; mercado de trabalho; setor externo; e investidores.

Resultados alcançados:

(i) Aprovação da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a nova Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e do SIMPLES Nacional, que entrou em vigor em junho de 2007 e foi regulamentada por meio de diferentes normas ao longo do 1º semestre de 2007;

(ii) Aprovação da Lei da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, Lei nº 11.598 de 3 de dezembro de 2007;

(iii) Aprovação da Lei 11.638/2007 que altera a lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76) permitindo a efetiva convergência das normas contábeis nacionais às utilizadas internacionalmente, com ganhos de transparência e de comparabilidade aos investidores nacionais e estrangeiros nas alocações dos seus recursos;

(iv) Estudo sobre o aperfeiçoamento dos procedimentos de falência da Pessoa Física na legislação nacional, a fim de conferir maior celeridade e racionalidade no conflito judicial e extrajudicial associado à insolvência civil; e

(v) Estudo sobre a modernização da Lei da Usura, Decreto nº 22.626 de 7 de abril de 1933 e da aplicação de juros e dos sistemas de amortização nos contratos de financiamento em geral, a fim de reduzir a insegurança jurídica e o potencial conflito legal relacionado à alegação de anatocismo ilegal em contratos de crédito e financiamento.

4.4. Incentivo ao Mercado de Capitais

Objetivo geral: fomentar o desenvolvimento do mercado de capitais, com vistas a que o mesmo atue como efetiva fonte de financiamento e de mitigação de riscos para os diversos setores da economia.

Objetivos específicos: (i) ampliar as condições de competitividade de nossa economia; (ii) incentivar o investimento em empresas com levado potencial de crescimento; (iii) aumentar as possibilidades de obtenção de recursos para empresas; e (iv) incentivar a utilização do mercado de derivativos como meio de mitigação de riscos futuros.

Beneficiários: consumidores, poupadores, investidores, agricultores, setor financeiro e tomadores de crédito.

Resultados alcançados:

(i) Redução a zero da alíquota do imposto de renda sobre os rendimentos auferidos por pessoas físicas no resgate e na amortização de cotas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como de infra-estrutura. (Lei 11.478/07);

(ii) Aperfeiçoamento da possibilidade de utilização das linhas de crédito direcionadas ao financiamento agrícola para a aquisição de opções de venda ou de contratos futuros, com vistas a propiciar um mecanismo de seguro de preço aos produtores rurais. (Resolução CMN 3.471/07);

(iii) Aperfeiçoamento da possibilidade de as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil utilizarem operações de derivativos no mercado de balcão para realizarem operações de *swap*, a termo e com opções. (Resolução CMN 3.505/07);

(iv) Aperfeiçoamento das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. (Resolução CMN 3.456/07); e

(v) Aperfeiçoamento das regras de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Resolução CMN 3.506/07).

4.5. Aprimoramento do Marco Regulatório do Setor de Resseguros

Objetivo geral: introduzir a concorrência no mercado de resseguros e transferir as atribuições de regulação e fiscalização deste setor para os órgãos regulador e fiscalizador de seguros.

Objetivos específicos: (i) eliminar o monopólio do IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB), possibilitando que novos operadores atuem no mercado de resseguros local; (ii) permitir desenvolvimento do mercado de seguros e dos agentes econômicos envolvidos na operação de resseguros (seguradoras, resseguradores e corretores), com possibilidade de eliminação de ineficiências inerentes a um modelo monopolista; (iii) ampliar a possibilidade de que as seguradoras obtenham preços de resseguros mais competitivos, com reflexos no preço ao consumidor final de seguros; (iv) introduzir requisitos regulatórios de qualificação, experiência e solvência para os resseguradores estrangeiros que atuem com operadores nacionais, minimizando os riscos de cessão de risco em operadores com baixo nível de qualificação; (v)

possibilitar a introdução mais dinâmica de novas coberturas e tecnologias de resseguro; (vi) fornecer a seguradores eficientes, de menor porte, maiores possibilidades de ampliação de sua capacidade de subscrição, por meio de maior oferta de resseguro; (vii) fomentar a formação de especialistas na atividade de resseguro; (viii) minimizar os efeitos de insolvência de seguradoras para os segurados de riscos vultosos, por meio da possibilidade de proteção contratual de pagamento direto pelo ressegurador ao beneficiário, nestes casos; (ix) aperfeiçoar a fiscalização das seguradoras por meio da conjugação em um único órgão de todas as suas operações securitárias (seguro e cessão em resseguro), permitindo o controle mais eficiente de sua solvência; e (x) ampliar a capacidade e a eficácia da atuação do órgão fiscalizador nas operações realizadas pelas seguradoras e resseguradores, em especial em matéria internacional ou que envolva outros órgãos fiscalizadores locais ou internacionais.

Beneficiários: seguradoras, securitários, corretores e consumidores de seguros, em especial os que disponham de riscos vultosos, tanto em setores industriais, quanto comerciais e de serviços.

4.6. Análise de Proposições Legislativas

Objetivo Geral: elaborar pareceres com análise técnica sobre o impacto econômico de proposições legislativas com vistas ao posicionamento do MF junto aos demais órgãos do Governo e do Poder Executivo em relação ao Congresso Nacional.

Beneficiários: os beneficiários diretos são as autoridades que utilizarão os pareceres para fundamentar suas decisões e, indiretamente, a sociedade em geral.

Resultados Alcançados: elaboração de 379 pareceres

4.7. Informativo Econômico

Objetivo geral: avaliar o desempenho da economia brasileira e a evolução de seus principais agregados.

Objetivo específico: o informativo visa proporcionar aos beneficiários uma avaliação sucinta da economia brasileira, podendo focar variáveis ou setores específicos, os efeitos das medidas de política adotadas e apresentar cenários para a evolução dos principais indicadores. Os informativos adotam o formato de texto ou de apresentações com gráficos e tabelas sintetizando os principais aspectos do indicador sob análise. Sua edição está associada à divulgação de dados econômicos ou à análise da evolução dos indicadores.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e demais autoridades que recebem os Informativos e os utilizam em seu processo de tomada de decisão.

Resultados alcançados: elaboração de 206 Informativos.

Dificuldades: número reduzido de funcionários para contemplar uma análise mais detalhada e completa de todos os indicadores. Os funcionários estão realizando treinamentos que possibilitem elevar a qualidade e tempestividade do trabalho.

4.8. Indicador Econômico / Calendário de Eventos Econômicos

Objetivo geral: disponibilizar, de forma resumida os principais indicadores da economia brasileira.

Objetivo específico: o Indicador contém os principais dados macroeconômicos e fiscais da economia brasileira, apresentando sua evolução no curto prazo. O Indicador possibilita aos beneficiários um mecanismo de consulta rápida, com informações sobre a evolução temporal de algumas séries de dados fundamentais para acompanhar a evolução da economia brasileira, e uma pequena análise estatística dos mesmos. O Informativo é composto de tabelas e gráficos e é distribuído semanalmente.

O Calendário Econômico reúne informações sobre as datas de divulgação dos principais dados e indicadores econômicos. Seu objetivo é permitir o planejamento na elaboração dos Informativos e Notas confeccionados pela Secretaria e informar os beneficiários sobre a data de divulgação dos indicadores econômicos. O Calendário é atualizado de forma tempestiva e divulgado semanalmente junto com o Informativo Econômico.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e demais autoridades que recebem os informativos/calendários e os utilizam em seu processo de tomada de decisão.

Resultados alcançados: iniciado em julho de 2007, foram elaborados 26 Indicadores. A edição do Indicador está sendo automatizada e estão sendo contratados estagiários para auxiliar em sua elaboração.

4.9. Projeções Econômicas – Grade de Parâmetros

Objetivo geral: prover o Ministério da Fazenda de cenários para a evolução dos agregados econômicos.

Objetivo específico: a criação de cenários econômicos favorece a avaliação e a simulação do impacto das políticas públicas a serem adotadas. As projeções de indicadores econômicos, consolidados na Grade de Parâmetros Macroeconômicos, são fundamentais para a elaboração da LDO e do PPA, cuja previsão de receitas e alocação de gastos para redução dos problemas apontados nas orientações estratégicas do governo deve guardar coerência entre instrumentos e objetivos.

Beneficiários: Ministério da Fazenda e demais órgãos que utilizam as projeções.

Resultados alcançados: foram elaboradas 16 Grades de Parâmetros Macroeconômicos para a LDO, PPA e revisões da programação financeira do orçamento, e diversas outras projeções destinadas a acompanhar as alterações do cenário econômico ocorridas ao longo do ano.

Dificuldades: número reduzido de funcionários limita o tempo a ser dedicado para a elaboração das projeções. Com a construção e revisão dos modelos econométricos será possível elevar a qualidade das projeções.

4.10. Modelos Econométricos

Objetivo geral: dispor de modelos econométricos para analisar a evolução da economia e construir cenários.

Objetivo específico: dispor de relações numéricas estáveis entre os indicadores relevantes para a análise da economia e, dessa forma, subsidiar a avaliação e sugestão de políticas. Os modelos reforçarão a atividade de Projeção Econômica e também possibilitarão a construção de cenários específicos, fortalecendo o processo de planejamento e antecipação de medidas alternativas a serem adotadas.

Beneficiários: diretamente a Secretaria de Política Econômica e indiretamente os demais usuários das atividades da Secretaria.

Resultados alcançados: em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas estão sendo construídos modelos específicos para diversas variáveis econômicas.

Dificuldades: número reduzido de funcionários reduz o tempo alocado para a elaboração e participação no processo de construção dos modelos elaborados pela FGV. Os funcionários estão realizando treinamentos que facilitem a transferência de conhecimento na construção dos modelos e a ampliação do número de funcionários permitirá uma maior dedicação a esta atividade.

4.11. Apuração do Resultado Operacional dos Fundos Constitucionais de Financiamento

Objetivo geral: subsidiar a apuração do resultado primário do Governo Central, acima e abaixo da linha, e elaborar projeções de médio e longo prazo.

Objetivos específicos: calcular, com metodologia própria, o resultado dos fundos constitucionais de financiamento e disseminar essas informações para órgãos que efetuam o cálculo do resultado primário do Governo Central.

Beneficiários: STN e Banco Central.

Resultados alcançados:

(i) apuração mensal do resultado dos fundos regionais - que constitui uma das rubricas do resultado primário do Governo Central - a partir de informações dos agentes financeiros que administram os fundos constitucionais (Fundo Constitucional do Norte-FNO, administrado pelo Banco da Amazônia; Fundo Constitucional do Centro-Oeste, administrado pelo Banco do Brasil e o Fundo Constitucional do Nordeste, administrado pelo Banco do Nordeste); e

(ii) encaminhamento mensal do resultado dos fundos regionais para a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central.

4.12. Elaboração do Demonstrativo de Benefícios Creditícios e Financeiros da União para Compor as Informações Complementares da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Objetivo geral: assegurar o cumprimento das disposições contidas no artigo 165, §6º da Constituição Federal, que prevê a elaboração de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para compor a LOA; e do item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.718/2005.

Objetivos específicos: conferir transparência e publicidade aos benefícios creditícios e financeiros concedidos pela União.

Beneficiários: SOF/MP, TCU e a sociedade em geral.

Resultados alcançados: Demonstrativo de Benefícios Creditícios e Financeiros elaborado, contemplando informações dos subsídios explícitos – que contém dotações orçamentárias consignadas no OGU -; e dos subsídios implícitos – que observa metodologia de cálculo desenvolvida pela SPE, mediante

o cotejo das condições financeiras dos diversos programas e fundos públicos vi-à-vis ao custo de captação do Governo Federal.

Anualmente, por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, é formulado um Demonstrativo de Benefícios Creditícios e Financeiros da União contendo os valores estimados daqueles benefícios para o exercício a que se refere a LOA. Referido demonstrativo compõe o volume I das Informações Complementares da Lei Orçamentária Anual de 2007, em estrita observância às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2007, atinentes ao rol de informações complementares/adicionais que devem acompanhar o Orçamento Geral da União.

Dificuldades: a elaboração do Demonstrativo de Benefícios Creditícios e Financeiros da União pressupõe a interação da SPE com diversos órgãos e fundos públicos que executam as diretrizes de políticas públicas referenciadas a esses subsídios. A atividade requer, portanto, o aperfeiçoamento das relações institucionais para assegurar a devida acurácia na regionalização dos aludidos benefícios, na forma preconizada pela Constituição de 1988.

4.13. Elaboração de Demonstrativo de Benefícios Creditícios e Financeiros da União com Recorte Específico do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Objetivo geral: cumprimento do disposto no item 9.4.1 do Acórdão TCU nº 1.690/2007.

Objetivos específicos: conferir transparência e publicidade aos benefícios creditícios e financeiros concedidos pela União no âmbito do PAC.

Beneficiários: TCU e a sociedade em geral.

Resultados alcançados: Demonstrativo de Benefícios Creditícios e Financeiros elaborado, contemplando informações dos subsídios explícitos – que contém dotações orçamentárias consignadas no OGU -; e dos subsídios implícitos – que observa metodologia de cálculo desenvolvida pela SPE, mediante o cotejo das condições financeiras dos diversos programas e fundos públicos vi-à-vis ao custo de captação do Governo Federal.

Dificuldades: a elaboração do demonstrativo requer o envio, por parte das instituições financeiras oficiais, de informações detalhadas das operações financeiras concedidas a projetos do PAC. A atividade requer, portanto, um estreito contato com aquelas instituições e a manipulação de uma enorme base de dados com informações que requerem sigilo.

4.14. Avaliação de Impacto Econômico dos Programas de Crédito do Governo Federal

Objetivo geral: cumprimento do disposto no item 9.3.2 do Acórdão TCU nº 1.690/2007.

Objetivos específicos: mensurar o impacto econômico das operações de crédito que contêm benefícios creditícios e financeiros concedidos pela União.

Beneficiários: TCU e a sociedade em geral.

Resultados alcançados: em fase final de elaboração trabalho de avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO e FCO), responsáveis por cerca de R\$ 30 bilhões em operações de crédito com encargos financeiros subsidiados.

Dificuldades: a elaboração dessas avaliações requer a utilização de mão de obra com conhecimento profundo em métodos quantitativos específicos para avaliação de eficiência e efetividade. Além disso, a necessidade de manuseio de informações sigilosas restringe o escopo dos trabalhos que podem ser realizados mediante a contratação de serviços técnicos especializados. O tamanho da atual equipe de servidores dificulta sobremaneira a celeridade desses trabalhos.

4.15. Análise das Transferências Intergovernamentais e das Vinculações Fiscais no Brasil

Objetivo geral: avaliar e propor alterações ao esquema de partilha tributária, transferências intergovernamentais e vinculações de tributos a despesas e funções específicas.

Objetivos específicos: avaliar, em termos de equidade e eficiência, os mecanismos, constitucionais e infraconstitucionais, de partilha tributária e de transferências intergovernamentais obrigatórias e discricionárias; assim como cotejar nosso sistema com o praticado em outros estados federados e, por fim, propor alterações legais que impliquem em aperfeiçoamento institucional dos mecanismos de alocação de recursos públicos no Brasil. Nos mesmos moldes, pretende-se também avaliar os mecanismos de vinculação orçamentária e seus efeitos sobre a política fiscal e a efetividade e qualidade dos serviços públicos.

Beneficiários: MF, MPOG e Casa Civil da Presidência da República.

Resultados alcançados: elaboração de notas técnicas de que tratam os itens 4.21.IX e 4.21.X, assim como o mapeamento exaustivo de todas as transferências intergovernamentais e vinculações orçamentárias no Brasil, respectiva legislação, estimativa de valores envolvidos.

Dificuldades: o tamanho da atual equipe de servidores dificulta sobremaneira a celeridade desses trabalhos.

4.16. Monitoramento e Análise da Evolução da Política Fiscal

Objetivo geral: subsidiar o processo de tomada de decisões atinente à definição e/ou alteração de diretrizes de política fiscal no curto prazo.

Objetivos específicos: elaborar e disseminar projeções fiscais (resultado primário do Governo Central – acima da linha) e cenários alternativos para a condução da política fiscal, em consonância com as metas de resultado fiscal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Beneficiários: responsáveis pela formulação e execução da política fiscal e a sociedade em geral.

Resultados alcançados:

- (i) elaboração mensal de mapas gerenciais de acompanhamento do resultado do Governo Central;
- (ii) ajuste sistemático dos indicadores fiscais, segundo a evolução conjuntural dos parâmetros econômicos e/ou de novas medidas legais, para assegurar a consecução das metas fiscais estipuladas na LDO; e
- (iii) projeções atualizadas para subsidiar as diretrizes da política fiscal.

4.17. Simulação do Resultado da Previdência Social, dos Impactos sobre o Resultado Fiscal do Setor Público e da Sustentabilidade de Longo Prazo do Sistema Previdenciário.

A Secretaria de Política Econômica vem desenvolvendo um modelo para simular os efeitos sobre as receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e conseqüentemente sobre o resultado primário do Governo Central, de reajustes dos benefícios e do salário mínimo, de mudanças nas regras para obtenção de benefícios e de alterações nas alíquotas e bases de contribuição ao regime. A

modelagem permitirá que, a partir de cenários macroeconômicos, obtenha-se a trajetória de longo prazo do resultado do RGPS sob diversas alternativas de regras de elegibilidade aos benefícios.

Objetivo geral: prover estimativas dos impactos fiscais de reajustes nos benefícios da previdência social e de mudanças em regras para obtenção de benefícios e de contribuição ao sistema.

Objetivos específicos: (i) subsidiar o processo decisório de reajuste dos benefícios e do salário mínimo, mediante a quantificação de seus impactos sobre as contas públicas; e elaborar projeções do resultado da Previdência Social, ajustadas aos efeitos do reajuste do salário mínimo, para balizar as diretrizes de política fiscal; (ii) auxiliar o MF na discussão em torno de mudanças no regime de previdência social no âmbito do Fórum Nacional da Previdência Social.

Beneficiários: Assessoria Econômica, STN, SOF, Ministério da Previdência Social, Casa Civil da Presidência da República e a sociedade em geral.

Resultados alcançados:

- (i) cenários alternativos de reajuste dos benefícios e do salário mínimo elaborados, com a quantificação dos correspondentes impactos sobre o resultado da previdência social;
- (ii) projeções de longo prazo das receitas e despesas do RGPS sob diversos cenários macroeconômicos e regras de benefícios e contribuições.

4.18. Elaboração de Projeções da Carga Tributária

Objetivo geral: assessorar o Ministro da Fazenda e o Secretário da SPE em matérias atinentes à evolução da carga tributária do País.

Objetivos específicos: elaborar projeções atualizadas da carga tributária, mediante acompanhamento e registro sistemático da evolução da arrecadação tributária do País - na esfera federal, estadual e municipal - e das alterações na legislação tributária.

Beneficiários: Ministro da Fazenda, Secretário da SPE.

Resultados alcançados: projeções atualizadas da carga tributária do País, segundo metodologia própria da SPE;

4.19. Apresentações

Objetivo geral: demonstrar a condução da política econômica e a evolução da economia brasileira em eventos e fóruns no Brasil e Exterior.

Objetivo específico: aumentar a transparência no relacionamento entre o Ministério da Fazenda e a sociedade, apresentando, de forma estruturada, a visão do Ministério e da Secretaria sobre o cenário econômico brasileiro.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica.

Dificuldades: o número reduzido de funcionários dificulta a execução da tarefa, no entanto, estão sendo adotados gradualmente procedimentos, como a redistribuição de atividades e automação do processo de coleta e transferência de dados para facilitar a elaboração das apresentações com maior qualidade e tempestividade.

4.20. Banco de Dados

Objetivo geral: facilitar o acesso rápido a dados econômicos utilizados na Secretaria

Objetivo específico: permitir que os técnicos disponham rapidamente de séries estatísticas dos principais indicadores econômicos para a realização de suas análises, elaboração de pareceres, de notas, atualização das apresentações e demais atividades.

Beneficiários: diretamente os técnicos da Secretaria de Política Econômica e indiretamente os usuários dos estudos da Secretaria.

Resultados alcançados: ampliação e manutenção do banco de dados tempestivamente.

Dificuldades: o número reduzido de funcionários dificulta a execução da tarefa, no entanto, a contratação de estagiários permitirá superar essa dificuldade.

4.21. Aprimoramento dos Instrumentos de Política Agrícola e do Microcrédito

Objetivo geral: ampliar e aperfeiçoar os instrumentos disponíveis para o financiamento da safra agrícola e de garantia de preços, estimulando o desenvolvimento da agricultura, assim como promover a disseminação dos mecanismos de apoio aos pequenos empreendedores.

Objetivos específicos: estimular o desenvolvimento dos financiamentos para o setor agropecuário e de instrumentos públicos e privados de garantia de preços aos produtores rurais, além da ampliação do empreendedorismo, por meio do aumento da captação de recursos para aplicação nesses setores da atividade econômica.

Beneficiários: agricultores, cooperativas agropecuárias, empresas do agronegócio e microempreendedores.

Resultados alcançados:

(i) Elaboração de 36 votos ao Conselho Monetário Nacional, a partir de demandas dos Ministérios Setoriais, versando sobre assuntos de interesse do setor rural, notadamente nas áreas de crédito rural e mecanismos de apoio à comercialização agrícola.

(ii) Câmaras Setoriais e Conselhos Interministeriais: Representação do Ministério da Fazenda em diversos conselhos, comitê ou grupos gestores Interministeriais, responsáveis pela coordenação de diversos programas destinados aos agricultores familiares, agricultores empresariais e microempreendedores urbanos, além da participação em várias câmaras setoriais que acompanham as cadeias produtivas do agronegócio, das quais também emanam diretrizes e propostas de aperfeiçoamento dos instrumentos de política agrícola.

(iii) Endividamento Rural: Levantamento do conjunto do endividamento rural no Brasil, estratificados por programas e perfil dos mutuários para efeito de elaboração de propostas de renegociação de dívidas, acompanhamento do endividamento do setor rural e elaboração de políticas para o setor.

(iv) Participação no Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de três leis do cooperativismo: a) Lei Geral do Cooperativismo; b) Lei Complementar, definindo Ato Cooperativo; e c) Lei que trata da Tributação dos diversos setores do cooperativismo.

(v) Microcrédito: Acompanhamento e elaboração de relatórios sobre a aplicação de recursos em microcrédito.

(vi) Pareceres sobre Projetos de Lei de autoria dos Poderes Legislativo e Executivo, além de Notas Técnicas versando sobre os diversos temas afetos às áreas de produção agrícola, abastecimento, meio ambiente e de microfinanças.

4.22. Elaboração de Base de Consumo a Nível Municipal

Objetivo geral: (i) servir de subsídio à proposta de reforma tributária, sobretudo na análise da migração do ISS para um IVV; (ii) construir uma base única de consumo municipal para usos diversos, como por exemplo, em estudos da melhoria das relações federativas.

Objetivos específicos: (i) prover o Ministério da Fazenda de uma base de consumo a nível municipal que fosse metodologicamente consistente e fundamentada, levando em conta que uma base com este formato é inexistente no Brasil.

Beneficiários : Ministério da Fazenda, elaboradores de políticas públicas.

Resultados alcançados: (i) elaboração de simulações complexas sobre a migração do ISS para o IVV para um conjunto de mais de 2.500 municípios, em três metodologias diferenciadas (uso de modelo econométrico, uso das Bases PAC-PAS-POF-CENSO do IBGE e bases da SRFB, uso de modelo com base no valor adicionado fiscal incluindo dados do FINBRA/STN); (ii) possibilidade de cálculo de alíquotas de “break-even” para a migração ISS-IVV, (iii) cálculo dos eventuais custos a serem incorridos pelo Governo Federal nesta migração (bem como de eventuais ganhos dos governos municipais).

4.23. Proposição de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)

Objetivo geral: (i) propor um Fundo que sirva de apoio à implementação de uma política de desenvolvimento regional (PDR) mais efetiva na redução de desigualdades inter-regionais e intra-regionais; (ii) propor uma alternativa de política regional mais eficiente e melhor desenhada do que o uso da guerra fiscal como elemento de atração de investimentos.

Objetivos específicos: (i) discussão com os principais envolvidos na formulação de políticas regionais incluindo o Ministério da Integração, IPEA e Ministério do Planejamento; (ii) análise da atual política de desenvolvimento regional brasileira e sugestão de melhorias em sua concepção/implementação; (iii) Estudo dos Fundos Constitucionais (FCO, FNE, FNO) e dos Fundos de Desenvolvimento (FDNE e FDA) incluindo seu nível de capitalização, desembolso de recursos e capacidade/efetividade no financiamento, bem como análise do processo de equalização das taxas de juros no financiamento; (iv) análise do impacto no superávit primário dos recursos novos a serem aportados no FNDR. (v) análise das experiências com fundos de desenvolvimento regionais (sobretudo dos *cohesion funds* na Europa); (vi) análise da criação de novos instrumentos para a PDR incluindo a

aplicação de recursos em Investimentos estruturantes (inclusive Infra-estrutura e qualificação de mão de obra).

Beneficiários: regiões menos desenvolvidas do País.

Resultados alcançados: O aperfeiçoamento da PDR será submetido ao Congresso Nacional junto com a proposta de reforma tributária.

4.24. Proposição de um Novo Modelo ICMS Exportação

Objetivo geral: aproximar o efeito tributário do ICMS nas operações de comércio exterior com aquele que ocorre nas operações interestaduais, fazendo com que, do ponto de vista dos estados, as operações destinadas ou procedentes do exterior tenham efeito tributário similar ao das operações destinadas ou procedentes de outros estados brasileiros.

Objetivos específicos: (i) permitir a simulação temporal (2006-2015) do aporte de recursos pela União neste novo modelo de tributação do comércio exterior.

Beneficiários: governos estaduais, exportadores.

Resultados alcançados: obtenção de elementos para subsidiar a proposta de reformulação de incidências tributárias sobre o comércio exterior.

4.25. Aprimoramento das Relações Federativas

Objetivo geral: analisar os principais elementos envolvidos na melhoria das relações federativas, incluindo as transferências da União para os Estados e Municípios e dos Estados para os Municípios.

Objetivos específicos: prover elementos para cálculo das partilhas a serem propostas na reforma tributária.

Beneficiários: entes federados.

Resultados alcançados: novo modelo de vinculações e partilhas federativas constantes da proposta de reforma tributária.

4.26. Proposta de Alteração da Alíquota do IPI para Produtos Eletroeletrônicos

Objetivo geral: análise da proposta de elevação das alíquotas do IPI para produtos eletroeletrônicos.

Objetivos específicos: análise do mercado passado e futuro dos itens eletrônicos para subsidiar o parecer desta Secretaria.

Beneficiários: Estado do Amazonas e outros entes federados

Resultados alcançados: subsídios à definição da política tributária para a proposta.

4.27. Análise dos Pleitos do Setor Automotivo

Objetivo geral: análise dos pleitos de representantes dos setores automotivos (ANFAVEA e Sindipeças).

Objetivos específicos: (i) análise de itens propostos como a mudança na CIDE (compensar a redução de arrecadação do IPI pelo aumento da CIDE-Álcool); (ii) análise da demanda por álcool; (iii) comparação entre desempenho do mercado interno versus mercado externo de automóveis; (iv) cálculo das elasticidades Preço-Volume para o setor e da elasticidade demanda por combustível.

Beneficiários: setor automotivo.

Resultados alcançados: subsídios para definição de políticas para o setor automotivo.

4.28. Análise de Elementos da Nova Política Industrial

Objetivo geral: colaborar na elaboração da fase 2 da política industrial (PITCE II).

Objetivos específicos: reuniões com ABDI e BNDES para discussão do tema.

Beneficiários: sociedade brasileira em geral, setores contemplados pela PITCE II.

Resultados alcançados: (i) análise das medidas horizontais para estimular o investimento (como a desoneração de PIS/COFINS para os bens de capital, a redução do IPI sobre Bens de Capital, zeragem

do IPI de materiais de construção, etc); (ii) análise de medidas horizontais Para estimular o emprego (como os pleitos do setor automotivo incluindo a questão da depreciação acelerada).

4.29. Estudos e Notas Técnicas

A SPE atende demandas diversas, comumente associadas a assuntos econômicos e à implementação de diretrizes de políticas públicas. Além disso, a Secretaria realiza trabalhos prospectivos, por meio de estudos sobre temas de ordem macroeconômica e/ou microeconômica. Os produtos associados são registrados em estudos e notas técnicas da Secretaria. Alguns estudos desenvolvidos merecem detalhamento:

Tema 1 – Sistema Tributário Nacional

I. Proposta de Reforma Tributária

A Secretária de Política Econômica coordenou os estudos e debates para elaboração de proposta de reforma no Sistema Tributário Nacional – Reforma Tributária, tendo trabalhado em articulação com outras unidades do Ministério da Fazenda, como a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional.

A metodologia de construção da proposta foi elaborar um modelo-base para debater com os principais interlocutores interessados no tema. O modelo-base foi elaborado levando em conta um profundo diagnóstico dos principais problemas da tributação sobre bens e serviços no Brasil. Foram considerados os acúmulos de discussões e experiências das propostas de reforma tributária anteriormente debatidas no Brasil, bem como os modelos aplicados em outras federações e as inovações e oportunidades que a evolução tecnológica da administração pública, em especial das administrações tributárias brasileiras, proporcionam.

O modelo-base foi submetido ao debate, tendo sido os principais interlocutores:

(i) Estados: Governadores e Secretários Estaduais de Fazenda;

(ii) Municípios: Entidades nacionais representativas dos Municípios;

(iii) Empresários: Entidades nacionais e regionais representativas dos empresários;

(iv) Trabalhadores: Centrais sindicais;

(v) Sociedade civil: Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

(vi) Ministérios e outros órgãos do governo.

Foram elaborados vários estudos para subsidiar debates internos e externos, tais como os relacionados aos impactos fiscais e econômicos de medidas a serem incluídas na reforma, a repercussão de medidas relacionadas aos créditos fiscais dos tributos, a substituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) por um Imposto de Vendas a Varejo (IVV), os impactos da alteração da partilha interestadual do ICMS, dentre outros.

Foram desenvolvidos os textos normativos da proposta de Emenda à Constituição para levar a efeito as medidas definidas para compor a proposta de reforma tributária, a partir de julgamentos técnicos e políticos, do conjunto de propostas debatidas, levando em conta a elaboração de um projeto factível. O trabalho desenvolvido resultou na entrega pelo Governo Federal da proposta ao Congresso Nacional (no dia 28 de fevereiro de 2008).

Tema 2 – Metas Fiscais

II. Metas Fiscais no Processo Orçamentário Brasileiro

Nos últimos anos, o regime fiscal tem-se pautado pela fixação de metas de *superávits* primários para o setor público, anualmente estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Trata-se, com efeito, de um instrumento de política cujo objetivo é assegurar a sustentabilidade da dívida pública. Paralelamente à conjugação de esforços para o alcance da meta de *superávit* primário, tem-se observado outros fatos associados ao planejamento e à execução do Orçamento da União, notadamente, a elevação da rigidez orçamentária e uma deterioração no volume de investimento público, que basicamente se constitui de despesas discricionárias.

De fato, a partir do estabelecimento da meta de *superávit* primário, que é definida como um percentual do PIB, criaram-se incentivos para que diversos grupos buscassem manter ou aumentar as respectivas participações no orçamento público, haja vista que, *a priori*, uma determinada parcela do

orçamento já teria sua finalidade pré-estabelecida. Dessa forma, *pari passu* à fixação das metas de *superávit* fiscal, houve substancial aumento de receitas vinculadas e despesas obrigatórias. Além disso, uma das conseqüências desse arcabouço é a diminuição do volume de investimento público, que, em virtude de sua natureza discricionária, passou a ser um das principais variáveis de ajuste na obtenção da meta de *superávit* primário.

A evolução da política fiscal, eminentemente voltada para a obtenção das metas de *superávit* primário, tem sido objeto de diversos estudos, elaborados por estudiosos das finanças públicas no Brasil. Entretanto, verifica-se menor ênfase aos incentivos que essa regra gera à execução pró-cíclica das despesas.

Nesse contexto, o estudo elaborado pela SPE demonstrou, *a priori*, que o sistema de regras vigentes, consideradas no âmbito do processo orçamentário brasileiro, gera incentivos às despesas pró-cíclicas. Ademais, uma análise mais detida do Orçamento Geral da União demonstra que, de fato, ao longo dos últimos anos, as despesas do Governo Federal têm se comportado de maneira pró-cíclica. Sugere-se, portanto, a adoção de uma regra de política fiscal que incentive a execução anticíclica para a execução das despesas do Governo Federal.

Tema 3 - Evolução da Política Fiscal

III. Evolução das Despesas de Pessoal

As despesas de pessoal, aliadas aos dispêndios com a previdência social, representam rubricas de particular importância para análise, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução no âmbito do Orçamento Geral da União. Considera-se, nesse contexto, a magnitude dos valores correspondentes às referidas rubricas, vis-à-vis às demais, e seus correlatos efeitos e interações com outras variáveis relevantes para a condução da política fiscal. Nesse sentido, o trabalho apresentou análise pormenorizada da evolução das despesas de pessoal, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no período janeiro de 1997 e fevereiro de 2007. A avaliação realizada permitiu identificar, entre outros, os seguintes aspectos da execução dos dispêndios com pessoal:

(i) Observou-se a existência de uma relativa estabilidade da despesa de pessoal da União, mantida em torno de 4,7% do PIB. Em janeiro de 1997, essa despesa acumulada em 12 meses era na ordem de 4,77% do PIB e, em fevereiro de 2007, nesse mesmo conceito, atingiu 4,71% do PIB;

(ii) O Poder Executivo, que representa em média a maior parte das despesas de pessoal da União, cerca de 76%, acompanha essa baixa flutuação das despesas. Em janeiro de 1997, as despesas de pessoal do Executivo eram cerca de 3,98% do PIB, ao passo que, em fevereiro de 2007, caíram para 3,57% do PIB;

(iii) Em janeiro de 1997, as despesas de pessoal do Executivo eram cerca de 3,98% do PIB, ao passo que, em fevereiro de 2007, caíram para 3,57% do PIB. No que concerne ao quantitativo de servidores, existe uma disparidade entre os níveis mantidos pelos três Poderes, seja no aspecto do total, seja no que diz respeito apenas aos servidores com situação de vínculo ativo. No período em análise, 1995-2007, o total de servidores do Poder Legislativo representou, em média, quase 1,5% do total dos servidores do Poder Executivo, com essa proporção passando de 1,4%, em 1995, para 1,8%, em 2007. Com respeito ao Poder Judiciário, essa média foi de quase 6%, com a representatividade saltando de 4,8%, em 1995, para 5,4%, em 2007.

(iv) No que concerne ao comparativo da despesa de pessoal média entre os Poderes, observa-se que despesa média de pessoal do Poder Executivo situa-se em um nível bastante inferior aos demais, seja com respeito à despesa total, que inclui ativos e inativos, seja com relação à despesa somente com os servidores ativos. Sob a ótica da despesa total, observa-se que a despesa média de pessoal do Executivo, considerando-se o período 1995-2006, é inferior em 65% e 60%, respectivamente, à verificada nos demais Poderes. Do ponto de vista do comparativo da despesa média de pessoal com servidores na situação de vínculo ativo, constata-se, na análise do período de 1995 e 2006, que a despesa média do Executivo foi 62% e 54% inferior à apresentada pelo Legislativo e pelo Judiciário, respectivamente.

(v) No que diz respeito estritamente ao Poder Executivo, verifica-se que o total de servidores permaneceu basicamente estável, entre 1995 e 2002. De fato, em fins de 1995, havia cerca de 1,730 milhões de servidores, enquanto que, ao final de 2002, esse contingente era de aproximadamente 1,722 milhões de servidores públicos federais, i.e, entre 1995 e 2002, o quantitativo apresentou uma redução média de 0,02%. Uma análise cuidadosa desses números demonstra que, nesse período, houve um aumento do número de inativos que não foi compensada por contratação de servidores ativos;

(vi) A redução das despesas de pessoal do Poder Executivo, observada no período 1995-2006, ocorreu entre os ativos, em torno de 0,4 ponto percentual (p.p) do PIB. Um ponto a destacar diz respeito ao comportamento da remuneração média dos ativos. De fato, em 2001, a média dessa despesa real

interrompe a tendência de queda e eleva-se de R\$ 53,53 mil para R\$61,21 mil, em 2002. No exercício subsequente, a despesa média com pessoal reduz para R\$ 51,28 mil, quando, então, volta a subir, embora sem alcançar os níveis de 2003;

(vii) Do ponto de vista da divisão das despesas pela situação do vínculo, essa recuperação do crescimento da média da despesa real é mais concentrada nos inativos, que apresentaram um crescimento dessa despesa na ordem de 15%, passando de R\$ 40,57 mil, em 2003, para R\$ 46,92 mil, em 2006. Por sua vez, nos ativos, esse crescimento foi de quase 5%, passando de R\$ 51,28 mil para R\$ 54,43 mil, no mesmo período;

(viii) Enfatiza-se que a recuperação ocorrida tanto no contingente, quanto no valor da despesa total com os servidores públicos federais do Poder Executivo, não foram suficientes para reconduzir a despesa média real com esses servidores ao nível observado em 1995. Além disso, essa recuperação também não foi suficiente para reverter a inferioridade perante os valores apresentados pelos Poderes Legislativo e Judiciário. De fato, dado o exposto ao longo do trabalho, no comparativo dos períodos 1995-2002 e 2003-2006, observou-se que a despesa média total do Poder Executivo do segundo período é ainda aproximadamente 11% inferior a do primeiro período, sendo que essa diferença é mais pronunciada entre os inativos (-17,2%).

IV. Regime Geral de Previdência Social: Um Diagnóstico

O estudo aduz uma análise sobre a evolução das despesas do Regime Geral de Previdência Social. Constatou-se, a partir da análise dos dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) de julho de 2007, divulgado pelo Ministério da Previdência Social (MPS), que a arrecadação líquida do INSS atingiu R\$ 12,289 bilhões, o que equivale a 5,9% do PIB. As despesas com pagamento de benefícios previdenciários somada às transferências a terceiros atingiu R\$ 15,502 bilhões, ou 7,4% do PIB. Portanto, no mês de julho, o saldo previdenciário ou resultado primário da previdência foi deficitário na ordem de R\$ 3,213 bilhões ou 1,5% do PIB do período.

Em termos reais, o déficit previdenciário diminuiu de R\$ 3,570 bilhões em julho de 2006 (a valores de julho/2007) para R\$ 3,213 bilhões em julho de 2007, principalmente em função do aumento real da arrecadação líquida (+13,1%) no mês de julho de 2007. Em dados acumulados no ano, o déficit real soma R\$ 24,186 bilhões, 3,3% maior que o do mesmo período de 2006, conforme a Tabela I abaixo. Em porcentagem do PIB, o *déficit* real dos últimos doze meses caiu de 1,9% para 1,8%.

Ressaltou-se que o crescimento da economia vem melhorando as contas da previdência por dois canais: (i) ampliação da arrecadação, consequência direta do aquecimento do mercado de trabalho, maior formalização e inclusão de contribuintes no regime; e, (ii) efeito da elevação do denominador, em virtude do aumento do PIB.

Uma outra possível explicação para a melhoria do saldo do RGPS, no período recente, seria a diminuição do número de beneficiários no RGPS. Todavia, os dados observados sobre a evolução das taxas de crescimento da quantidade de benefícios previdenciários emitidos (por tipo) desde 1997, mostraram que somente houve uma significativa queda na emissão de aposentadorias em 1999. De fato, a quantidade de aposentadorias por tempo de contribuição emitida a partir de 1999 permaneceu basicamente constante, em um menor patamar que no período anterior. Isso é comumente associado à Emenda Constitucional nº 20/1998 e à Lei nº 9.876/1999, que instituiu o fator previdenciário, instrumentos que trouxeram incentivos à postergação da aposentadoria e consequente migração da emissão de benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição para benefícios de aposentadoria por idade.

Apesar dessa melhoria recente nas contas previdenciárias, obtida em um período em que o salário mínimo tem auferido substanciais ganhos reais, constatou-se, a partir da utilização de um modelo de gerações sobrepostas, ou cortes – adotados na execução de projeções e políticas do Ministério da Previdência Social, do IPEA e do Ministério da Fazenda – que o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) possui um desequilíbrio estrutural no longo prazo, relativamente ao denominado “regime de repartição puro”, no qual a geração ativa financia aquela que já se retirou do mercado de trabalho.

A avaliação sobre os modelos de longo prazo permitiu concluir que algumas regras do RGPS, tais como: o tratamento diferenciado às mulheres, a garantia do benefício de um salário mínimo para trabalhadores rurais, sem a correspondente contrapartida de contribuição e a concessão de privilégios a algumas categorias profissionais – professores, por exemplo – representam claro desequilíbrio ao regime de repartição puro. O equilíbrio atuarial do sistema é afetado, à medida que benefícios especiais são dados a grupos específicos. Não há conjuntura favorável que corrija essas distorções nos alicerces e fundamentos do regime.

A análise de longo prazo demonstrou, portanto, que o aumento da cobertura do regime, seja pela inclusão de trabalhadores provenientes do mercado informal, seja pelo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, apenas agrava ainda mais a situação fiscal do RGPS. O problema é estrutural. No longo prazo, nenhuma conjuntura (e.g., aumento da formalização da economia e ampliação da base de contribuintes) poderá alterar a trajetória deficitária do sistema.

Conclui-se que a adoção de reformas previdenciárias que promovam correções estruturais do RGPS são indispensáveis. Para que haja redução do *déficit* hoje registrado na previdência social brasileira, é necessário que o efeito das reformas supere o efeito natural, vegetativo, do envelhecimento relativo da população. Isso só ocorrerá se a alíquota de equilíbrio do sistema for reduzida por meio de uma queda (mais acentuada) na taxa de reposição (i.e., do benefício médio recebido em comparação ao salário médio auferido durante a vida laboral) do que a elevação da relação beneficiários-contribuintes.

V. Seguro Desemprego – Aparente Paradoxo

No período recente, observou-se uma elevação dos gastos com o Seguro-Desemprego, a despeito da forte melhoria no mercado de trabalho formal. Esse fato suscitou debates, tanto na imprensa, quanto no ambiente acadêmico. A nota elaborada buscou analisar a evolução dos gastos com o seguro-desemprego, e suas interações com o cenário econômico, com vistas a elucidar este aparente paradoxo.

Uma análise superficial induz à interpretação de que os gastos com o Seguro-Desemprego devem diminuir, à medida que o mercado de trabalho melhore, com taxas de desemprego mais baixas. De fato, em 2007, observou-se uma redução do desemprego nas regiões metropolitanas, *pari passu* ao crescimento da taxa de criação de postos de trabalho formal. No entanto, a melhoria do mercado de trabalho é assimétrica, pois se concentra no mercado de trabalho formal. Esta característica, entre outras, induz a uma ampliação da população potencialmente requerente do seguro.

O trabalho demonstra que o crescimento dos gastos com o programa Seguro-Desemprego pode ser explicado, de fato, pela valorização real do salário mínimo (SM) e pelo aumento da formalização do mercado de trabalho. Não obstante, apresenta evidências, registradas na literatura econômica, quanto ao aumento da rotatividade no mercado de trabalho, derivadas do aquecimento da atividade econômica. Essas evidências sinalizam que a troca de empregos é pró-cíclica. A propósito, é lícito esperar uma ampliação dos requerentes do Seguro-Desemprego, considerando-se que uma parcela dessa troca é resultado de dispensas sem justa causa.

VI. Análise da Evolução da Carga Tributária e Avaliação de Proposições Atinentes a Modificações da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira – CPMF

Nos últimos anos, o aumento das receitas tributárias como proporção do PIB tem engendrado numerosos trabalhos sobre o(s) efeito negativo(s) do aumento da carga tributária sobre a atividade econômica. Nesse contexto, o trabalho buscou demonstrar que a expansão da receita tributária, nos últimos anos, decorreu, sobretudo, do bom desempenho da economia, o que tem permitido, inclusive, a

adoção de importantes medidas de desoneração tributária. O impacto deste ambiente sobre o funcionamento da economia é totalmente diferente de um contexto em que a carga tributária cresce em decorrência da criação de novos impostos ou da elevação da alíquota dos tributos existentes, como ocorreu no final dos anos 90 e início dos anos 2000.

O trabalho focalizou a evolução da carga tributária no período 1995-2005, procurando identificar os principais fatores determinantes da evolução efetiva da arrecadação de tributos. Apresentou-se, ademais, considerações sobre as medidas de desoneração tributária, adotadas a partir de 2004. Particular ênfase foi conferida à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Esse tributo foi objeto de análise pormenorizada, destacando-se: (i) as características do tributo; (ii) a qualidade da CPMF; (iii) a dispensabilidade do tributo em decorrência do crescimento da carga tributária; e (iv) o processo de repartição da arrecadação da CPMF com Estados e Municípios.

VII. Desoneração Tributária da Folha de Pagamento – Cenários Alternativos com Simulação do Impacto Fiscal.

A desoneração da folha de pagamento é uma diretriz de política tributária com reconhecidos impactos econômicos, notadamente para os setores intensivos em mão-de-obra, que terão benefícios em termos de redução de custos, aumento do emprego e incentivo à formalização. Nesse sentido, a medida teria potencial efeito multiplicador positivo sobre a arrecadação tributária. Por outro lado, não se pode desconsiderar os efeitos da desoneração da folha sobre outros setores da economia, particularmente aqueles de uso não-intensivo de mão-de-obra, como instituições financeiras ou empresas com alto grau de inovação tecnológica. Essas empresas, que detêm alto valor agregado, possivelmente terão aumento de custos. A medida requer, portanto, ações cautelosas, com vistas à aferição e realização de projeções dos impactos setoriais e fiscais.

Nesse contexto, o trabalho teve por objetivo apresentar simulações atinentes ao impacto fiscal de alterações dos pressupostos tributários dos gravames incidentes sobre a folha de pagamentos. Avaliou-se, para tanto, três cenários, com a quantificação do impacto associado a medidas alternativas para reduzir a imponibilidade tributária sobre a folha de pagamento, quais sejam: (i) simulação referente à redução de um p.p. na alíquota de contribuição patronal; (ii) efeito da dedução de valor específico, ou redução da base de cálculo, da contribuição patronal mensal ao INSS; e (iii) impacto da transferência da base de cálculo das Contribuições ao Salário-Educação¹ e ao Sistema S para outro tributo.

¹ A maioria das informações são disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Não obstante também são coletadas informações dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA), Ministério

Tema 4 - Avaliação dos Gastos Públicos

VIII. Avaliação do Impacto e Efetividade de Programas do Governo Federal Associados à Concessão de Benefícios Financeiros e Creditícios da União

O regime fiscal vigente tem assegurado a consecução das metas fiscais e contribuído, de forma decisiva, para a consolidação da estabilidade econômica. Entretanto, um grande desafio para o setor público, de ordem microeconômica, e reconhecidamente, de suma importância para potencializar os efeitos da política fiscal sobre o crescimento da economia, refere-se ao aumento da eficiência alocativa dos recursos públicos e, por conseguinte, da qualidade dos gastos públicos.

A avaliação dos programas e políticas públicas assume particular importância num contexto de escassez de recursos e demandas crescentes da sociedade, na medida em que permite aferir a efetividade da ação governamental para promover a alocação eficiente dos recursos com vistas à solução dos problemas da sociedade. Trata-se de um importante instrumento de aferição e *feedback* para a sociedade e, *pari passu*, para os formuladores de políticas públicas, ao permitir a identificação e correção tempestiva de problemas relacionados à eficiência e eficácia do desenho e execução das ações, programas e, de modo geral, das diretrizes de políticas públicas.

No que tange às atividades da área fiscal, cabe destacar a atribuição conferida à SPE, nos termos da Portaria do Ministério da Fazenda nº. 379 de 13 de novembro de 2006, para “avaliar o impacto e a efetividade de programas do Governo Federal associados à concessão de benefícios financeiros e creditícios da União (art. 4º, III)”. Registre-se, a propósito, que a apuração e monitoramento dos benefícios creditícios e financeiros da União já compõem o rol de atividades da área fiscal, considerando-se o disposto no artigo 165, §6º da Constituição Federal, que preceitua a elaboração de demonstrativo regionalizado das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, com os correspondentes efeitos sobre as receitas e despesas da União, para compor o rol de informações complementares à Lei Orçamentária Anual. O Demonstrativo dos Benefícios de Natureza Tributária é elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF; as renúncias previdenciárias são apuradas pelo Ministério da Previdência Social; e o Demonstrativo dos Benefícios Creditícios e Financeiros da União é elaborado pela Secretaria de Política Econômica-SPE, da seguinte forma: (i)

do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério de Minas e Energia (MME), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Integração Nacional (MI), Banco do Brasil(BB), Caixa econômica Federal (CEF), Banco da Amazônia (BASA), Banco do Nordeste (BNB), Ministério dos Transportes-Departamento da Marinha Mercante, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Banco Central.

consolidação das informações² dos benefícios explicitados no Orçamento Geral da União – OGU; e (ii) cálculo dos subsídios implícitos, segundo metodologia própria.

O Tribunal de Contas da União-TCU tem realizado acompanhamento sistemático da metodologia utilizada pela SPE, desde 2002, para a elaboração das estimativas dos benefícios creditícios e financeiros concedidos pelo Governo Federal, bem como dos valores efetivamente realizados. Inicialmente, os trabalhos realizados pelo TCU, junto à SPE, focalizaram o exame da metodologia de cálculo dos subsídios implícitos e a aferição do grau de aderência das projeções, *vis-à-vis* aos valores efetivamente realizados.

Em 2005, o TCU realizou minucioso exame das políticas e programas do Governo Federal que contemplam renúncias e benefícios creditícios e financeiros da União, por meio de Levantamento de Auditoria no Banco da Amazônia S.A. – BASA; Banco do Brasil S.A. – BB; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Secretaria de Política Econômica - SPE/MF; Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF e Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP, com o intuito de “conhecer a metodologia de concessão e a operação dos benefícios financeiros e creditícios concedidos pelo governo federal” e para “avaliar a obediência, por parte do Governo Federal, ao *mandamus* estabelecido pelo art. 165, § 6º, da Constituição Federal”.

Em seguida, foi aprovado o Acórdão TCU nº 1.718/2005, que aduz recomendações e determinações ao Ministério da Fazenda e à Secretaria de Política Econômica. Nesse contexto e, sem prejuízo das demais diretrizes estabelecidas pelo TCU – que foram, igualmente, objeto de análise e de adoção de providências –, cabe salientar as determinações a este Ministério atinentes à regulamentação dos procedimentos de acompanhamento dos recursos aplicados por intermédio de benefícios financeiros e creditícios da União. Igualmente, foram apresentadas determinações quanto à elaboração de metodologia de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios financeiros e creditícios, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, discriminadas por tipo de benefícios.

É notório considerar, a propósito, a magnitude de recursos públicos associados aos aludidos benefícios. Em 2005, os benefícios creditícios e financeiros da União totalizaram cerca de R\$ 20 bilhões – foram consignadas dotações no OGU para os benefícios explícitos no valor de R\$ 14,2 bilhões, e as estimativas dos benefícios implícitos totalizaram R\$ 5,8 bilhões. A título de ilustração do custo de oportunidade dos recursos associados às renúncias e subsídios da União, *vis-à-vis* às demais prioridades

² A maioria das informações são disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Não obstante também são coletadas informações dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério de Minas e Energia (MME), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Integração Nacional (MI), Banco do Brasil(BB), Caixa econômica Federal (CEF), Banco da Amazônia (BASA), Banco do Nordeste (BNB), Ministério dos Transportes-Departamento

de políticas públicas, cabe registrar que os benefícios creditícios e financeiros corresponderam a 5,6% das despesas primárias do Governo Central ou 7,3% dos gastos diretos da União na área social. Tais benefícios representam, portanto, uma outra forma de atuação governamental, que resultam em ônus para a administração pública e, portanto, devem pautar-se por critérios de efetividade dos programas e ações implementados por meio desses mecanismos.

No que se refere à avaliação do impacto econômico dos programas que contemplam renúncias e subsídios da União, considera-se que, a partir da análise de impacto e da determinação do benefício gerado por cada programa ao seu público-alvo, o retorno econômico de cada projeto poderá ser avaliado, para fins de comparação da sua eficiência relativa. A avaliação econômica permitirá identificar os benefícios marginais por programa, i.e., para cada R\$ 1,00 adicional de renúncia e/ou subsídio da União, será possível aferir o retorno desse benefício para a sociedade, o que permitirá avaliar, *a posteriori*, o custo de oportunidade desses programas *vis-à-vis* às demais prioridades de políticas públicas.

Não se pode desconsiderar, nesse contexto, que diversos programas que contemplam renúncias e subsídios da União pretendem promover a melhoria do bem-estar da população de baixa renda, *e.g.*, o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH), o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS) e a Subvenção Econômica aos Consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda. Desse modo, além da abordagem quanto à efetividade, eficiência e eficácia econômica das renúncias e subsídios da União, é de suma importância a definição, em alguns casos, de indicadores sociais que possam atestar os efeitos dessa modalidade de atuação do setor público sobre o bem-estar social do público-alvo elegível no âmbito de cada programa. A avaliação da efetividade das renúncias e subsídios da União, em casos específicos, pressupõe, portanto, análise acurada das condições de elegibilidade de cada programa e das condições sócio-econômicas do público-alvo beneficiário *ex-ante* e *ex-post* à sua implementação, com a definição e apresentação de indicadores que demonstrem à sociedade o retorno dos recursos públicos alocados nessas ações.

A definição dos programas, e periodicidade das avaliações dos benefícios creditícios e financeiros da União, que compõe o cronograma de trabalho da SPE encaminhado ao TCU, teve como premissa básica os subsídios que refletem despesas financeiras de grande vulto e de maior impacto social, conforme cronograma apresentado a seguir:

Programa	Valor do benefício em 2005 (R\$ Mi)	Prazo para finalização dos trabalhos
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	5.581,5	Até 31.04.2007
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO	2.332,7	Até 31.08.2007
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO	2.249,1	Até 31.12.2007
Subvenção a consumidores de energia elétrica da subclasse de baixa renda	1.307,5	Até 31.04.2008
Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF)	762,3	Até 31.08.2008
Programa de Financiamento às Exportações (PROEX)	647,0	Até 31.12.2008
Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)	261,8	Até 31.04.2009
Programa de Financiamento à Estocagem do Álcool Combustível	20,1	Até 31.08.2009
Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS)	-	Até 31.12.2009

A avaliação dos fundos constitucionais de financiamento (FNE, FNO e FCO) foi considerada prioritária no plano de execução dos trabalhos tendo em vista que, além de consubstanciarem maiores benefícios e ensejarem significativo impacto social, são executados por órgãos subordinados ao MF (BNB, BASA e BB), o que facilitaria sobremaneira a obtenção dos dados para a execução das avaliações.

A SPE assegurou o cumprimento do cronograma previamente estipulado, mediante o encaminhamento do relatório final de avaliação dos fundos constitucionais ao TCU, em dezembro de 2007.

Tema 5 - Ciclicidade da Política Fiscal

IX. Comentários sobre o Comportamento Cíclico da Política Fiscal

Em relatório divulgado pelo ABN-AMRO no dia 15 de outubro de 2007, sugere-se que houve uma mudança no padrão da política fiscal, adotada pelo Governo (União, Estados e Municípios), a partir de

2003. De fato, afirma-se que, no período 1997 a 2002, a política fiscal foi anticíclica; enquanto que, no período 2003 a 2007:2, pró-cíclica. Este trabalho demonstrou que essa mudança de regime deve-se ao componente cíclico introduzido por estados e/ou municípios, revelando que, ao considerar apenas o Governo Federal, não há a mudança de regime sugerida.

De acordo com o citado relatório, na análise da correlação entre o consumo da administração pública e o consumo das famílias, inferiu-se uma correlação negativa no período 1997 a 2002, da ordem 0,80, e outra positiva no período 2003 a 2007:2, da ordem de 0,67. A reprodução desse exercício, utilizando os dados do IBGE, permitiu apurar uma correlação de - 0,39 no primeiro período e de 0,49, no segundo período, o que confirma a mudança de regime sugerida, embora com níveis menores de correlação em ambos os períodos.

Os resultados apurados, na forma apontada acima, permitiu ao(s) autor(es) concluir que, aparentemente, do ponto de vista do Governo consolidado, os gastos do governo competem com os gastos das famílias, o que impõe uma maior taxa de juros, quando se deseja arrefecer o ritmo de crescimento da demanda agregada por meio desse instrumento de política monetária. Na análise realizada pela SPE, ponderou-se que essa afirmação deveria ser objeto de maiores reflexões do ponto de vista estatístico e maior precisão, por meio de estimativas econométricas, haja vista existir um relativo consenso na literatura sobre a prociclicidade de política fiscal no Brasil, no período pós 2005.

A utilização desse arcabouço descritivo para os dados do Governo Central, i.e, considerando-se o consumo do Governo Central (excetuando-se as transferências aos indivíduos) e o consumo das famílias, permitiu à SPE apurar uma correlação de 0,26, no período 1997-2002, e, 0,85, no período 2003-2007:2. Em outras palavras, quando se considera apenas os dados do Governo Central, infere-se que o padrão de prociclicidade se mantém desde 1995, conforme descrito pela literatura vigente.

As simulações realizadas permitiram verificar que a mudança de regime ocorrida deveu-se a uma possível mudança de comportamento fiscal dos estados e/ou municípios. Outrossim, desde 2003, o Governo Federal mantém o mesmo regime fiscal utilizado no período 1997-2002. Destaque-se que, com a estrutura orçamentária vigente e com padrão de financiamento da seguridade social, dificilmente algum governo conseguirá mudar esse regime.

Ressaltou-se, a propósito, que o comportamento expansionista dos gastos do Governo Central foram majoritariamente derivados do crescimento das transferências aos indivíduos, que ocorre desde 2003. De fato, a segregação das transferências aos indivíduos (benefícios previdenciários do RGPS e RPPS, FGTS, bolsa-família, abono salarial e seguro-desemprego) das demais despesas do Governo Central, permite observar que, *pari passu* a ininterrupta elevação das transferências, as demais despesas permaneceram basicamente constantes.

Tema 6 – Federalismo Fiscal

X. Transferências Fiscais Intergovernamentais no Brasil - Avaliação das Transferências Federais, com Ênfase no Sistema Único de Saúde

As transferências fiscais intergovernamentais representam importante mecanismo de equilíbrio das finanças das unidades subnacionais, tanto nos países em desenvolvimento quanto nos países industrializados. Esse mecanismo adquire particular importância em países com maior extensão territorial e organizados como federações. No Brasil, essas transferências responderam por aproximadamente 42% das despesas dos governos subnacionais no ano de 2006. Todavia, é importante considerar que, além de financiar as despesas dos entes subnacionais, essas transferências criam mecanismos de responsabilização³ e incentivos que afetam o desempenho fiscal, a prestação de contas dos governantes aos cidadãos e a eficiência e a equidade no acesso aos serviços públicos.

Em tese, há ao menos duas justificativas econômicas para efetuar essas transferências. A primeira advém dos ganhos de eficiência obtidos na arrecadação dos tributos pelo Governo Central, que pela amplitude da base tributária concentra maior volume de recursos, e da capacidade dos governos locais de proverem a maior parte dos serviços públicos de forma mais eficiente. Isso origina um descompasso contábil da arrecadação de recursos *versus* a necessidade de prover serviços públicos nas unidades da federação, que se denomina brecha fiscal vertical⁴, segundo a literatura sobre finanças públicas.

A segunda que é um tanto quanto subjetiva⁵, mas não menos importante que a outra, justifica-se na provisão de serviços públicos, com um padrão mínimo de qualidade em todas as unidades da federação circunscritas em um mesmo país. Em outras palavras, qualquer indivíduo independentemente da localidade onde reside, considerando-se as fronteiras de um mesmo país, deveria ao menos acessar um serviço público com padrão de qualidade mínimo. Quando a provisão de serviços públicos é oferecida de forma heterogênea no espaço geográfico de um país, ocorre o que na literatura é conhecido como desequilíbrio horizontal.

³ Neste artigo, as expressões “responsabilização” e “*accountability*” são usadas como sinônimos.

⁴ Como mencionado a brecha fiscal vertical seria definida como a deficiência de receita que se origina em função do desequilíbrio entre a receita própria e a necessidade de gastos, o que é típico dos níveis inferiores de organização do governo. Em geral, implica desequilíbrio fiscal vertical, que é a situação na qual a brecha fiscal vertical não é adequadamente tratada, seja pela redefinição de responsabilidades ou por meio das transferências fiscais. No entanto, quando tratarmos desta questão no texto, estaremos considerando qualquer tipo de desequilíbrio como brecha fiscal vertical.

⁵ A subjetividade encontra-se fato de essa justificativa supor que a função de bem-estar do País leve em consideração a equidade no acesso aos serviços públicos.

Portanto, as transferências intergovernamentais visam diminuir os desequilíbrios verticais e horizontais que surgem em uma federação. Porém, em muitos casos, é possível não existir uma preocupação sobre o desenho do sistema de transferências efetuadas com vistas a cobrir desequilíbrios verticais e/ou horizontais. Nesse caso, as transferências não ratificariam os resultados esperados. A título de ilustração, segundo Guedes & Gasparini (2007), no Brasil, um aumento da participação das transferências nas receitas totais do município aumenta o tamanho do governo, o que seria bastante justificável, pois o sistema brasileiro de repartição das transferências não possui qualquer mecanismo indutor de eficiência.

Assim, mesmo que as transferências intergovernamentais sejam mero resíduo, determinando o equilíbrio orçamentário para todos os níveis de governo depois de efetuadas a arrecadação dos tributos e a alocação das despesas entre as esferas de governo, i.e., sejam apenas usadas para fechar a brecha vertical, se não forem providas por meio de um desenho que induza à eficiência, poderão tornar-se inócuas.

Outrossim, há sistemas de transferências que promovem maior equalização no acesso aos serviços públicos de qualidade que outros, em decorrência das diferenças nas estruturas de incentivos ensejadas pelos respectivos sistemas. De fato, é preciso ter em mente que, conforme mencionado anteriormente, além de financiar despesas das esferas de governo, as transferências intergovernamentais criam incentivos e mecanismos de *accountability* que afetam a gestão fiscal, eficiência e equidade da prestação dos serviços públicos à população.

Dessa forma, ao avaliar a estrutura dos programas de transferências, é essencial se ater aos incentivos que o Governo Central emite aos governos locais e, indiretamente, às populações residentes nas diferentes regiões do País, pois os resultados obtidos por meio das transferências intergovernamentais podem ser positivos ou negativos, dependendo da estrutura de incentivos engendrada na montagem do sistema de transferências.

A tarefa básica na elaboração do desenho do sistema de transferências é especificar os preços “corretos” no setor público, no sentido de fazer os governos locais inteiramente responsáveis, ao menos marginalmente pela tomada de decisão, de modo que haja a prestação de contas para a população residente e, quando apropriado, para as esferas de governo mais elevadas. Sistemas de transferências que são desenhados corretamente podem atingir esse objetivo.

Diante disso, o objetivo do estudo realizado foi identificar que tipos de transferências seriam mais adequadas na estruturação de um sistema de transferências que vise à eficiência e à equidade no acesso aos serviços públicos, propondo, em particular, específicos tipos de transferências para a consecução dos programas do Sistema Único de Saúde (SUS). Desse modo, o trabalho abordou os seguintes tópicos: (i)

Fundamentos econômicos das Transferências Intergovernamentais; (ii) Tipologia das Transferências Intergovernamentais, com os critérios a serem observados para a construção de um sistema de Transferências Intergovernamentais eficiente e equitativo; (iii) breve histórico das Transferências Intergovernamentais no Brasil; (iv) estimativas da brecha vertical no federalismo brasileiro e discussão da equidade horizontal das transferências do SUS; (v) propostas para aperfeiçoamento do sistema de transferências do SUS.

XI. Proposta de Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios

No Brasil, uma restrição de ordem institucional, particularmente relevante para a gestão das finanças públicas, decorre da excessiva rigidez orçamentária, em virtude de vinculações constitucionais e legais de receitas a finalidades pré-determinadas. Face à complexidade, *per se*, de modificações tempestivas nesses mecanismos, o assunto tem sido objeto de recorrentes estudos que, de modo geral, apresentam proposições para minimizar seus impactos e ampliar a efetividade da política fiscal.

De fato, as vinculações reduzem os graus de liberdade dos gestores para a definição de diretrizes de políticas públicas, reforçam o caráter pró-cíclico do orçamento e cristalizam, intertemporalmente, as prioridades da ação do setor público, em evidente contraposição à própria dinâmica dos gastos. Independente do mérito das demandas setoriais, que visam, *ex ante*, assegurar as respectivas dotações, a excessiva vinculação do orçamento do setor público pode validar alocações ineficientes de recursos, em contraposição ao princípio da eficiência e eficácia, que deve pautar a gestão dos recursos públicos. Acrescente-se, ainda, o engessamento oriundo de gastos incompressíveis (ou não discricionários), notadamente, pessoal e benefícios previdenciários, que ampliam a rigidez do orçamento.

No que tange à União, a expressiva elevação de receitas vinculadas, a partir dos anos 90, determinou a adoção de medidas para ampliar a flexibilidade do orçamento e propiciar condições para a implementação de prioridades de políticas públicas, sem impor a necessidade de endividamento adicional. A propósito, foi instituído a partir de 1994, o Fundo Social de Emergência-FSE, constituído por vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União. Em 1996, o FSE foi substituído pelo Fundo de Estabilização Fiscal-FEF que, após sucessivas prorrogações, passou a denominar-se, a partir de 2003, Desvinculação de Receitas da União-DRU⁶, com prazo de vigência

⁶ A Emenda Constitucional (EC) de Revisão n° 1, de 1994, instituiu o Fundo Social de Emergência –FSE. Em seguida, foi editada a EC n° 10/1996 ampliou a vigência desse mecanismo até 30 de junho de 1997, então denominado Fundo de Estabilização Fiscal – FEF; a EC n° 17/1998 prorrogou o FEF até dezembro de 1999; a EC n° 27/2000 determinou a vigência do FEF até dezembro de 2003, excluindo o salário-educação de sua base de incidência; a Desvinculação de Receitas da União – DRU substituiu o FEF, conforme disposições da EC n° 42/2003, para vigorar até dezembro de 2007.

estipulado até dezembro de 2007. De acordo com as correspondentes Exposições de Motivos, tais medidas visam, precipuamente, “permitir o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal, a aplicação prioritária de recursos no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada e programas de relevante interesse econômico e social”.

Na esfera estadual e municipal, observa-se, de forma similar à União, que a rigidez é um traço peculiar dos respectivos orçamentos. Além das principais vinculações determinadas pela Constituição Federal, notadamente à saúde e à educação, as constituições estaduais, e respectivas leis, acrescentam novas vinculações de receitas a gastos previamente estabelecidos.

Algumas iniciativas já foram adotadas com vistas a instituir instrumento similar à DRU em âmbito estadual e municipal. Na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – que altera o sistema tributário nacional - encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, foram apresentadas emendas na Câmara dos Deputados e no Senado, propondo a extensão da desvinculação orçamentária de vinte por cento das receitas tributárias dos estados e municípios, sob a denominação de Desvinculação de Receitas dos Estados (DRE) e Desvinculação de Receitas dos Municípios (DRM). O principal óbice à continuidade dessas medidas advém do alegado impacto das desvinculações sobre os gastos sociais, notadamente, saúde e educação.

Nesse contexto, o estudo elaborado teve por objetivo contribuir para a análise de proposições que têm a intenção de ampliar a flexibilidade orçamentária dos Estados e Municípios e possam conferir maior efetividade à ação dos governos locais. A motivação principal foi contribuir para a proposta de reforma tributária, considerando-se, como premissa básica, o fato de que a institucionalização de sistemas tributários mais simples e justos, associados a orçamentos com programação de despesas bem estruturadas, constituem ordenamento de suma importância para a promoção do crescimento sustentável de longo prazo da economia. Nesse contexto, o estudo foi estruturado a partir dos seguintes tópicos: (i) considerações gerais sobre as vinculações constitucionais e legais dos orçamentos estaduais; (ii) análise dos instrumentos propostos anteriormente com vistas à desvinculação de receitas estaduais; e (iii) elaboração de simulações atinentes ao impacto de formas alternativas de flexibilização dos orçamentos estaduais. Buscou, portanto, avaliar a magnitude dos efeitos financeiros da eventual adoção do mecanismo de desvinculação de receitas dos estados, os possíveis “ganhos” em termos de recursos livres necessários para ampliar a eficiência alocativa do orçamento e, em última instância, para incentivar os investimentos e o potencial de crescimento das economias locais.

4.30. Outras atividades

4.30.1. Seminários

Em abril de 2007, a área fiscal organizou e coordenou evento intitulado: "II Seminário sobre o Projeto de Reforma da Lei 4.320/64 - Contribuições para a elaboração da nova Lei de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Governamental". Compareceram ao seminário, realizado em abril de 2007, técnicos e representantes de órgãos públicos e instituições que participam do processo orçamentário. O evento propiciou análise pormenorizada da Lei 4.320/64, com debates e sugestões atinentes à necessidade de reforma e seus principais impactos sobre as contas públicas. As palestras realizadas abordaram os seguintes temas: (i) Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público - NICSP e o Modelo Contábil adotado no Brasil; (ii) A Nova Lei Geral de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Pública à luz das Diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal; (iii) Planejamento Intensivo em Gestão; (iv) Fundos; e (v) Reforma do Processo Orçamentário e Diretrizes para a Nova Lei de Finanças Públicas – o papel do legislativo.

4.30.2. Participação em Cursos e Eventos no País e no Exterior

- I Congresso Nacional - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais Rio de Janeiro
- IX Seminário Anual de Metas para a Inflação do BACEN Rio de Janeiro
- II Seminário sobre Projeto da Reforma da Lei nº 4.320/64 Brasília
- Treinamento sobre Banco Multidimensional de Estatística Rio de Janeiro
- IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas Rio de Janeiro
- I Seminário do Centro-Oeste de Energia Renováveis Goiânia
- II Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão Belo Horizonte
- 4º Congresso ANBID de Fundos de Investimentos São Paulo
- Seminário sobre Perspectivas do Investimento 2007/2010 Rio de Janeiro
- Curso sobre Métodos não Paramétricos de Mensuração de Eficiência Brasília
- Programa de Aperfeiçoamento da Carreira de EPPGG/2007 Brasília
- Seminário Cadastro Positivo e Conferência Serviços Financeiros para a Baixa Renda São Paulo

- Curso Derivativos BB/BM&F, no Instituto Educacional BM&F São Paulo
- Curso de Estatísticas de Preços Brasília
- XIX Seminário Regional de Política Fiscal Chile
- VII Encontro Brasileiro de Finanças São Paulo
- Pós-Graduação em Direito Constitucional Brasília
- Seminário Nacional de Orçamento Público Brasília
- Seminário de Treinamento em Resseguros Rio de Janeiro
- Seminário Ética na Gestão Brasília
- VIII Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Brasília
- Programa de Treinamento em Seguros no Exterior 2007, desenvolvido em parceria com a *International Insurance Foundation - IIF* EUA
- II Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão Belo Horizonte

4.30.3. Participação em Conselhos e Grupos de Trabalhos

A SPE participou em 2007 de diversos órgãos colegiados, por designação específica ou como representante do MF. A seguir Conselhos e Grupos de Trabalho que contaram com esta participação:

- Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
- Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC);
- Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS);
- Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização (CRSNSP);
- Conselho Nacional de Turismo;
- Conselho Técnico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

- Conselho de Administração – Banco do Brasil;
- Conselho de Administração – BNDES;
- Conselho de Administração – BRASILCAP;
- Conselho Administrativo – Brasiveículos;
- Conselho Administrativo – IRB Brasil Resseguros S.A.;
- Conselho Fiscal do Banco da Amazônia (BASA);
- Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil (BNB);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno;
- Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Comitê Nacional de Ouvidoria;
- Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX);
- Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC);
- Conselho Monetário Nacional (CMN);
- Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual;
- Grupo de Trabalho Interministerial para o MICROCRÉDITO;
- Grupo de Trabalho Sistema Financeiro de Habitação.
- Comitê Técnico de Assuntos Rurais do Ministério da Fazenda;
- Grupo de Trabalho sobre o Projeto de Lei do Fundo da Educação Básica – Fundeb.

4.30.4. Audiências Concedidas

Em 2007, o Secretário de Política Econômica concedeu diversas audiências a representantes de empresas públicas e privadas nacionais e estrangeiras, de organismos multilaterais, de embaixadas e delegações estrangeiras, de confederações patronais e de trabalhadores e de instituições financeiras públicas e privadas nacionais e estrangeiras, dentre outros. Com o objetivo de assegurar a transparência no relacionamento com agentes externos – seguindo a recomendação do Código de Conduta da Alta Administração Federal da Comissão de Ética da Presidência da República e do Decreto nº 4.334/2002 –, a Secretaria de Política Econômica mantém registro de todas as audiências concedidas pelo Secretário, contendo informações como o nome e cargo dos participantes, inclusive dos servidores que acompanharam o Secretário, a data e a hora da audiência e o assunto tratado. Tais registros serão colocados à disposição, sempre que solicitado.

5. CONCLUSÃO

Este Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com as instruções da Secretaria Federal de Controle e do Tribunal de Contas da União e teve como objetivo demonstrar de que forma a SPE procurou cumprir sua função de formulação e coordenação de políticas econômicas, em 2007, especificamente em questões ligadas à política fiscal; de acompanhamento da evolução dos principais agregados macroeconômicos e da proposição de políticas visando o aperfeiçoamento dos mercados de crédito e de seguros e do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; à melhoria da qualidade da tributação, bem como promoção da inclusão social.

Bernard Appy
Secretário de Política Econômica

Nívia Leichtveis Carapeba
Ordenador de Despesas

ANEXO I

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Tabela I
Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
19/05/2005	06/06/2006	O cartão de crédito corporativo não foi utilizado no ano de 2007.
01/06/2005	18/08/2006	
01/08/2005		
04/08/2005		
11/08/2005		
02/12/2005		

Tabela II
Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

ANO: 2005

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
19/05/2005 – Subtotal			158,00
Compra de material de expediente.	Material não disponível no Almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	158,00
01/06/2005 – Subtotal			204,00
Serviço de lavagem de cadeiras com assento e encosto e lavagem de poltronas em tecido.	Serviço não disponível no Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	193,80
Devolução de saldo não aplicado à Conta Única			10,20
01/08, 04/08 e 11/08/2005 – Subtotal			680,00
Serviço e manutenção de forno microondas da copa e televisor do Gabinete.	Serviço não disponível no Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	195,00
Serviço e manutenção de fragmentadora de papel.	Serviço não disponível no Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	160,00
Serviço de lavagem de tapetes do Gabinete e do hall de elevadores.	Serviço não disponível no Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	190,00
Serviço de confecção de placas de identificação em aço escovado.	Serviço não disponível no Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	120,00
Devolução de saldo não aplicado à Conta Única			15,00

ANEXO I

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
02/12/2005 - Subtotal			275,70
Compra de material de consumo – uso da copa.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	20,00
Compra de material de consumo – filme para fax.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	123,39
Compra de Material de expediente.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	52,31
Devolução de saldo não aplicado à Conta Única			80,30
Total Geral em 2005			1.317,70

ANO 2006

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
06/06/2006 - Subtotal			410,00
Compra de material de expediente.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	255,70
Compra de material de processamento de dados.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	107,00
Compra de material de consumo – material elétrico.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	47,95
Desconto			0,65

ANEXO I

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Cartão de crédito cooperativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

18/08/2006 - Subtotal			810,00
Compra de material de expediente.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	159,70
Compra de material de processamento de dados.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	225,60
Compra de material de consumo necessário à manutenção de bens móveis.	Material não disponível no almoxarifado do Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	90,00
Serviço de lavagem de cadeiras com assento e encosto; lavagem de toalha de mesa; serviço de conserto de forno microondas.	Serviço não disponível no Ministério da Fazenda.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	303,00
Devolução de saldo não aplicado à Conta Única			31,70
Total Geral em 2006			1.220,00

Tabela III

Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados

2005	2006	2007
08/04/2005	23/05/2006	O cartão de crédito cooperativo não foi utilizado no ano de 2007.
13/04/2005	24/07/2006	
17/05/2005		
23/05/2005		
02/06/2005		
02/12/2005		

Tabela IV

Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados

ANO 2005

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Saque em 08/04/05 – subtotal			160,00
Saque para pagamento de despesas com serviço e manutenção da plastificadora elétrica de documentos.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Cooperativo.	Vera Lúcia Pinheiro Jorge SIAPE nº 0131407 CPF nº 310.273.691-20	160,00

ANEXO I

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Saque em 13/04/05 – Subtotal			300,00
Saque para aquisição de gêneros de alimentação – café expresso.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Vera Lúcia Pinheiro Jorge SIAPE nº 0131407 CPF nº 310.273.691-20	58,40
Saque para aquisição de material de expediente.			73,60
Saque para aquisição de material de processamento de dados.			168,00
Saques em 17/05 e 23/05/05 - Subtotal			242,00
Saque para aquisição de material de processamento de dados.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	95,00
Saque para aquisição de material de expediente.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	31,92
Saque para aquisição de visores para cafeteira semi-industrial – uso na copa/SPE.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	20,00
Saque para aquisição de material elétrico – cabo UTP 4Px24AWG Cat. SE azul (M).	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	75,00
Saque para aquisição de material elétrico – fusível pequeno primeira linha 3 Amp 20 AG e tom p/ telefone (748).	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	17,00
Saque para aquisição de material elétrico – fusível de vidro 20 AG 1.6 Amp.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	2,50
Devolução de Saldo não aplicado à Conta Única			0,58

ANEXO I

DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Saque em 02/06/05 – Subtotal			96,00
Saque para realização de serviços gráficos – confecção de papéis personalizados – SPE.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	96,00
Saque em 02/12/05 – Subtotal			74,00
Saque para compra de material de consumo.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	73,00
Devolução de Saldo não aplicado à Conta Única			1,00
Total geral em 2005			872,00

ANO 2006

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Saque em 23/05/2006 - Subtotal			90,00
Saque para compra gêneros de alimentação – café expresso.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	90,00
Saque em 24/07/2006 - Subtotal			190,00
Saque para execução de serviço de conserto da caldeira da máquina de café expresso.	A utilização do saque para pagamento da despesa, foi em decorrência do fornecedor não operar com o Cartão de Crédito Corporativo.	Helda Renilda Meireles Borba SIAPE nº 6455962 CPF nº 236.191.041-15	190,00
Total geral em 2006			280,00

ANEXO II

RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A) TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A Corte de Contas, em seu Acórdão 1.718/2005 TCU-Plenário, de 26/10/2005, determinou à Secretaria de Política Econômica e ao Ministério da Fazenda as seguintes providências, cujos encaminhamentos apresentamos a seguir:

“9.1. determinar à Secretaria de Política Econômica - SPE do Ministério da Fazenda a adoção de providências no sentido de proceder, a cada exercício, tendo em vista o disposto nos arts. 165, § 6º, 84, inciso XXIV, e 74, incisos I, II e III, da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar 101/2000, ao levantamento dos valores nele efetivamente renunciados por meio dos benefícios financeiros e creditícios, encaminhando ao Tribunal, até o final do mês de março do ano subsequente, relatório anual para fins de subsídio ao Relatório das Contas de Governo, devendo o procedimento iniciar-se já em relação ao exercício financeiro de 2005.”

A SPE apresenta anualmente ao Tribunal de Contas da União – TCU o Demonstrativo dos Subsídios Financeiros e Creditícios da União. Por meio do Ofício nº 95/SPE-MF, de 23/04/2007, a Secretaria encaminhou demonstrativo referente ao exercício de 2006, bem como revisão do demonstrativo para os anos de 2004 e 2005.

“9.2. recomendar à SPE/MF que analise a inclusão, no demonstrativo “Benefícios Financeiros e Creditícios Regionalizados”, dos valores dos benefícios financeiros e creditícios referentes ao Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE, ao Fundo do PIS-Pasep, ao Fundo de Participação Social - FPS e à Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural, haja vista comportarem norma concessiva de renúncia de receita, vindo, por conseguinte, a enquadrar-se na hipótese prevista no § 1º do art. 14 da Lei Complementar 101/2000 e no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, devendo os resultados de tal estudo ser encaminhados a este Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias”;

A SPE cumpriu a recomendação acima por meio da Nota Técnica nº 05, de 11 de maio de 2006, encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº132/SPE-MF, de 11/05/2006.

“9.3. determinar ao Ministério da Fazenda em conjunto com os Ministérios responsáveis pela operacionalização de cada benefício a adoção de providências com vistas a:

9.3.1. proceder à regulamentação dos procedimentos de acompanhamento dos recursos aplicados por intermédio de benefícios financeiros e creditícios, com intuito de corroborar na fiscalização, avaliação e reexame desses regimes exonerativos;

ANEXO II

RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.3.2. elaborar, haja vista o disposto nos artigos 84, inciso XXIV, 74, incisos I e II, e 165, § 6º, da Constituição Federal, metodologia de avaliação quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios financeiros e creditícios, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, discriminadas por tipo de benefícios, encaminhando no prazo de cento e oitenta dias ao Tribunal plano e cronograma contemplando solução para o caso;

O Ministério da Fazenda, em ação conjunta da SPE, Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva e Secretaria do Tesouro Nacional, realizou diversas atividades (reuniões, notas) para atender as determinações previstas no Acórdão. Cabe citar, a propósito, a publicação da Portaria nº 276/MF, de 12 de novembro de 2007, em complemento à Portaria nº 379/MF, de 13 de novembro de 2006, regulamentando a metodologia de cálculo dos benefícios creditícios e financeiros.

No que se refere ao item 9.3.2, a SPE contratou serviço técnico-especializado para a elaboração de “metodologia de avaliação quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios financeiros e creditícios”.

A corte de contas, no Acórdão 1690/2007 – Plenário, determinou à SPE a elaboração de relatório anual com recorte específico do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Dando cumprimento à determinação do TCU a SPE encaminhou ao Tribunal o Ofício nº 275/SPE-MF, de 06/11/2007, com informações acerca dos subsídios implícitos nas operações de crédito concedidas pelas instituições financeiras federais no âmbito do PAC.

B) CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Número do relatório: 190141

Descrição da recomendação

Recomendação 1: Formalização do processo de forma adequada que contenha toda a documentação necessária e exigida pela legislação aplicada ao suprimento de fundos e ao uso do cartão corporativo do Governo Federal;

ANEXO II

RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Recomendação 2: Formalização do pedido do material e motivação da necessidade de aquisição/contratação por meio do suprimento de fundos, indicando os pressupostos de fato e de direito que amparam a concessão do suprimento de fundos e definindo, com nível de precisão adequado, a demanda a ser satisfeita;

Recomendação 3: Atente para a utilização do suprimento de fundos para conserto de bens móveis, uma vez que o pagamento das notas fiscais se referem a compra de bens e serviços de entrega imediata e que não exijam prestação de assistência técnica.

Recomendação 4: Realização de pesquisa para atender aos princípios aplicados à licitação, quanto ao atendimento da escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Recomendação 5: Consulta prévia à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Fazenda quanto à disponibilidade de material de consumo, existência de contratos para prestação de serviços de manutenção de bens móveis e veículos e a existência de processo em trâmite para aquisição e ou contratação de bens e serviços.

Providências adotadas

A Secretaria de Política Econômica neste exercício de 2007, até a presente data, não realizou despesas por meio de suprimento de fundos. Informamos que essa Secretaria pretende acatar todas as orientações da Secretaria Federal de Controle/CGU-PR, adotando o procedimento mais adequado ao uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal quando da realização de suprimento de fundos.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não foi apresentado, uma vez que não ocorreram TCE's na Secretaria de Política Econômica, no exercício de 2007.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES

O demonstrativo relativo às perdas ou extravios e outras irregularidades não foi apresentado devido à inexistência de tais ocorrências na Secretaria de Política Econômica.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

O demonstrativo de transferências não foi apresentado, uma vez que a execução orçamentária e financeira da Secretaria foi nas modalidades de aplicação 90 (Aplicações Diretas) e 80 (Transferências ao Exterior).

ANEXO VI

ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Os atos de admissão, desligamento e concessão de aposentadoria não é competência desta SPE, uma vez que são atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, através da Coordenação Geral de Recursos Humanos – COGRH.